

* Não pode ser vendido separadamente
Suplemento integrante da edição 4773 do Jornal Correio do Povo do Paraná



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Rua Stanislaw Kuratkovski, Nº 1044, Centro, Nova Laranjeiras – PR
Fone: (42) 36371148
E-mail: cmdca@novalaranjeiras.pr.gov.br



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 09/2025

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE NOVA LARANJEIRAS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 153/96,

CONSIDERANDO Processo de Escolha Suplementar Emergencial para a função de Conselheiro Tutelar de Nova Laranjeiras realizado no dia 15 de agosto de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR A CANDIDATA ABAIXO RELACIONADA, para preenchimento de vaga de titular do Conselho Tutelar de Nova Laranjeiras,

NOME	CARGO	CLASSIF.
DANIELI TAVARES DE MORAES	CONSELHEIRO TUTELAR	3º

Art. 2º - A CANDIDATA DEVERÁ COMPARECER AO RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, localizado na Rua Rio Grande do Sul, numero 2122 Centro, após publicação oficial desse edital, **ENTRE 5 (CINCO) DIAS ÚTEIS**, NOS HORÁRIOS DAS 08:00 ÀS 12:00 HS E DAS 13:00 ÀS 17:00 HS, de segunda-feira à sexta-feira.

Art. 3º - A candidata deverá apresentar-se portando os seguintes documentos para a posse:

a) Cópia do Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição.

b) Cópia do CPF e RG.

c) Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento.

d) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS.

e) Cópia do Cartão de Cadastro do PIS/PASEP (se tiver).

f) Fotocópia do histórico escolar.

g) Comprovante de residência.

h) Cópia da Carteira Nacional de Habilitação - CNH, categoria B ou superior.

Art. 4º - O não comparecimento no local até a data estabelecida no artigo 2º implicará na perda dos direitos advindos do Processo de Escolha Suplementar Emergencial para a função de Conselheiro.

Nova Laranjeiras, em 01 de dezembro de 2025.


TAINA NAOMI SILVA GDAK
Presidente do Conselho/Gestão 2024/2026



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.622/0001-74
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 236/2025
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 25/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 252/2025

Objeto: A formação de registro de preço para eventual aquisição de enxoval de Bebê para atender o Projeto Mamãe Feliz (Programa Municipal de apoio a Maternidade).

Órgão Gerenciador: **MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS**, inscrito no CNPJ sob nº 95.587.648/0001-12, com endereço à Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, representado pelo Prefeito em exercício, o Sr. **FABIO ROBERTO DOS SANTOS**.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: **COMERCIAL DEBECHE TEXTIL LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 08.974.702/0001-88, com sede à Rua Luis Gama, nº 733, Bairro Cambuci, CEP 01.519-010, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, representada pela Sra. **YASMIN MACEDO DAUD**.

Loto	Item	Produto/Service	Marca	Un	Qtd	Preço	Preço Total
4	1	KIT BODY BEBE MANGA LONGA E MUAÇO Tamanhos RN, P e M. Tecido canalado. Nas cor verde e amarelo.	Yasmin	UN	450,00	10,90	4.905,00
5	1	KIT COM TOCA, MEIA E LUVAS Tamanhos RN, P e M 100% algodão. Na cor amarelo e verde	Yasmin - TAM (padrão de mercado)	UN	150,00	6,40	960,00
7	1	SABONETE INFANTIL GLICERINADO EM BARRA 80 G	G. kids	UN	150,00	2,90	435,00
8	1	SHAMPOO INFANTIL 200 ML	G. kids	UN	150,00	9,50	1.425,00
9	1	TOALHA DE BANHO PARA BEBÊ COM CAPUZ Tamanho de 70 x 90 cm. 80% algodão e 20% poliéster. Nas cores amarelo e verde.	Yasmin	UN	150,00	15,00	2.250,00
Total							9.975,00

O valor global desta ata é na importância de **R\$ 9.975,00** (nove mil novecentos e setenta e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação terão cobertura pelos créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2025, fonte de recursos próprios do Município, nas seguintes funcionais programáticas:

Exercício da Despesa	Funcional Programática	Conta	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa
2025	08.244.0009.2087	4100	000	3.3.90.32.00.00
2025	06.244.0009.2087	4105	952	3.3.90.32.00.00

O prazo de validade desta ata será de 1 (um) ano, a contar a partir de 28 de novembro de 2025 até 28 de novembro de 2026, com possibilidade de prorrogação por igual período, nos termos do Art. 84 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

DO FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul, Paraná.
Nova Laranjeiras - PR, 28 de novembro de 2025.



Conselho Municipal de Assistência Social de Nova Laranjeiras-PR
Rua Stanislaw Kuratkovski, numero 1044, centro - CEP 85350-000
Fone: (42)36371148 email: cmasnovalaranjeiras@yahoo.com.br



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

Resolução Nº 014/2025

SÚMULA: Dispõe sobre aprovação do **Termo de Adesão e do Plano de Ação** referente a Deliberação no 059/2023/CEAS/PR – Piso Único de Assistência Social/2026.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS DO MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA LEI FEDERAL Nº 8.742, DE 07 DE DEZEMBRO DE 1993 E PELA LEI MUNICIPAL Nº 119/1995, E EM CONFORMIDADE COM A DELIBERAÇÃO PLENÁRIA REALIZADA NO DIA 28 DE NOVEMBRO DE 2025, CONFORME ATA Nº 11/2025

RESOLVE:

Artº 1º Aprovar o Termo de Adesão e o Plano de Ação referente a Deliberação nº 059/2023/CEAS/PR – Piso Único de Assistência Social, para o ano de 2026.

Artº 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Laranjeiras, 28 de novembro de 2025.


Tatiane Biesek
Presidente CMAS
Gestão 2025-2027



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND
Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000
CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122
http://www.virmond.pr.gov.br

=====GABINETE DO PREFEITO=====

DECRETO N.º 263/2025

O Prefeito do Município de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Artigo 1.º - **Nomear** o Sr.(a) **MAICON NOGUEIRA**, portador (a) do RG 15.000.974-0 e inscrito no CPF 133.319.179-07, para ocupar o cargo em Provimento Comissionado de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO OFICIAL E IMPRENSA**, lotado na **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Virmond, em 02 de Dezembro de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND
Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000
CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122
http://www.virmond.pr.gov.br

=====GABINETE DO PREFEITO=====

DECRETO N.º 264/2025

O Prefeito do Município de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Artigo 1.º - **Nomear** o Sr.(a) **JEAN MATHEUS MARTINS DE JESUS**, portador (a) do RG 13.400.518-1e inscrito no CPF 099.098.259-96, para ocupar o cargo em Provimento Comissionado de **ANALISTA DE LICITAÇÕES**, vinculado ao **GABINETE DO EXECUTIVO**.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Virmond, em 02 de Dezembro de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND
Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000
CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122
http://www.virmond.pr.gov.br

=====GABINETE DO PREFEITO=====

DECRETO N.º 265/2025

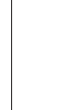
O Prefeito do Município de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Artigo 1.º - **Nomear** o Sr.(a) **ELESANDRO SIMIONI**, portador (a) do RG 8.878.719-6 e inscrito no CPF 050.632.299-80, para ocupar o cargo em Provimento Comissionado de **CHEFE DE DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO OFICIAL E IMPRENSA**, lotado na **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Virmond, em 02 de Dezembro de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND
Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000
CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122
http://www.virmond.pr.gov.br

=====GABINETE DO PREFEITO=====

DECRETO N.º 266/2025

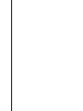
O Prefeito do Município de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Artigo 1.º - **Nomear** o Sr.(a) **ELITON MACHADO DO BONFIM**, portador (a) do RG 8.073.035-7 e inscrito no CPF 025.976.669-05, para ocupar o cargo em Provimento Comissionado de **ASSESSOR DE GABINETE**, vinculado ao **GABINETE DO EXECUTIVO**.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Virmond, em 02 de Dezembro de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND
Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000
CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122
http://www.virmond.pr.gov.br

=====GABINETE DO PREFEITO=====

DECRETO N.º 267/2025

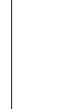
O Prefeito do Município de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Artigo 1.º - **Nomear** o Sr.(a) **MAICON NOGUEIRA**, portador (a) do RG 15.000.974-0 e inscrito no CPF 133.319.179-07, para ocupar o cargo em Provimento Comissionado de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO OFICIAL E IMPRENSA**, lotado na **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Virmond, em 02 de Dezembro de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND
Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000
CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122
http://www.virmond.pr.gov.br

=====GABINETE DO PREFEITO=====

DECRETO N.º 268/2025

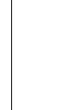
O Prefeito do Município de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Artigo 1.º - **Nomear** o Sr.(a) **JEAN MATHEUS MARTINS DE JESUS**, portador (a) do RG 13.400.518-1e inscrito no CPF 099.098.259-96, para ocupar o cargo em Provimento Comissionado de **ANALISTA DE LICITAÇÕES**, vinculado ao **GABINETE DO EXECUTIVO**.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Virmond, em 02 de Dezembro de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND
Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000
CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122
http://www.virmond.pr.gov.br

=====GABINETE DO PREFEITO=====

DECRETO N.º 269/2025

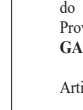
O Prefeito do Município de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Artigo 1.º - **Nomear** o Sr.(a) **JEAN MATHEUS MARTINS DE JESUS**, portador (a) do RG 13.400.518-1e inscrito no CPF 099.098.259-96, para ocupar o cargo em Provimento Comissionado de **ANALISTA DE LICITAÇÕES**, vinculado ao **GABINETE DO EXECUTIVO**.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Virmond, em 02 de Dezembro de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND
Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000
CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122
http://www.virmond.pr.gov.br

=====GABINETE DO PREFEITO=====

DECRETO N.º 270/2025

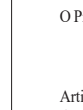
O Prefeito do Município de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Artigo 1.º - **Nomear** o Sr.(a) **JEAN MATHEUS MARTINS DE JESUS**, portador (a) do RG 13.400.518-1e inscrito no CPF 099.098.259-96, para ocupar o cargo em Provimento Comissionado de **ANALISTA DE LICITAÇÕES**, vinculado ao **GABINETE DO EXECUTIVO**.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Virmond, em 02 de Dezembro de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND
Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000
CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122
http://www.virmond.pr.gov.br

=====GABINETE DO PREFEITO=====

DECRETO N.º 271/2025

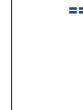
O Prefeito do Município de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Artigo 1.º - **Nomear** o Sr.(a) **JEAN MATHEUS MARTINS DE JESUS**, portador (a) do RG 13.400.518-1e inscrito no CPF 099.098.259-96, para ocupar o cargo em Provimento Comissionado de **ANALISTA DE LICITAÇÕES**, vinculado ao **GABINETE DO EXECUTIVO**.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Virmond, em 02 de Dezembro de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND
Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000
CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122
http://www.virmond.pr.gov.br

=====GABINETE DO PREFEITO=====

DECRETO N.º 272/2025

O Prefeito do Município de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Artigo 1.º - **Nomear** o Sr.(a) **JEAN MATHEUS MARTINS DE JESUS**, portador (a) do RG 13.400.518-1e inscrito no CPF 099.098.259-96, para ocupar o cargo em Provimento Comissionado de **ANALISTA DE LICITAÇÕES**, vinculado ao **GABINETE DO EXECUTIVO**.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Virmond, em 02 de Dezembro de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND
Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000
CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122
http://www.virmond.pr.gov.br

=====GABINETE DO PREFEITO=====

DECRETO N.º 273/2025

O Prefeito do Município de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Artigo 1.º - **Nomear** o Sr.(a) **JEAN MATHEUS MARTINS DE JESUS**, portador (a) do RG 13.400.518-1e inscrito no CPF 099.098.259-96, para ocupar o cargo em Provimento Comissionado de **ANALISTA DE LICITAÇÕES**, vinculado ao **GABINETE DO EXECUTIVO**.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Virmond, em 02 de Dezembro de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND
Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000
CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122
http://www.virmond.pr.gov.br

=====GABINETE DO PREFEITO=====

DECRETO N.º 274/2025

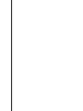
O Prefeito do Município de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Artigo 1.º - **Nomear** o Sr.(a) **JEAN MATHEUS MARTINS DE JESUS**, portador (a) do RG 13.400.518-1e inscrito no CPF 099.098.259-96, para ocupar o cargo em Provimento Comissionado de **ANALISTA DE LICITAÇÕES**, vinculado ao **GABINETE DO EXECUTIVO**.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Virmond, em 02 de Dezembro de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND
Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000
CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122
http://www.virmond.pr.gov.br

=====GABINETE DO PREFEITO=====

DECRETO N.º 275/2025

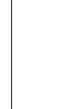
O Prefeito do Município de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Artigo 1.º - **Nomear** o Sr.(a) **JEAN MATHEUS MARTINS DE JESUS**, portador (a) do RG 13.400.518-1e inscrito no CPF 099.098.259-96, para ocupar o cargo em Provimento Comissionado de **ANALISTA DE LICITAÇÕES**, vinculado ao **GABINETE DO EXECUTIVO**.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Virmond, em 02 de Dezembro de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND
Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000
CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122
http://www.virmond.pr.gov.br

=====GABINETE DO PREFEITO=====

DECRETO N.º 276/2025

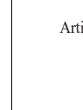
O Prefeito do Município de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Artigo 1.º - **Nomear** o Sr.(a) **JEAN MATHEUS MARTINS DE JESUS**, portador (a) do RG 13.400.518-1e inscrito no CPF 099.098.259-96, para ocupar o cargo em Provimento Comissionado de **ANALISTA DE LICITAÇÕES**, vinculado ao **GABINETE DO EXECUTIVO**.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Virmond, em 02 de Dezembro de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND
Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000
CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122
http://www.virmond.pr.gov.br

=====GABINETE DO PREFEITO=====

DECRETO N.º 277/2025

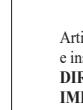
O Prefeito do Município de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Artigo 1.º - **Nomear** o Sr.(a) **JEAN MATHEUS MARTINS DE JESUS**, portador (a) do RG 13.400.518-1e inscrito no CPF 099.098.259-96, para ocupar o cargo em Provimento Comissionado de **ANALISTA DE LICITAÇÕES**, vinculado ao **GABINETE DO EXECUTIVO**.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Virmond, em 02 de Dezembro de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND
Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000
CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122
http://www.virmond.pr.gov.br

=====GABINETE DO PREFEITO=====

DECRETO N.º 278/2025

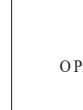
O Prefeito do Município de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Artigo 1.º - **Nomear** o Sr.(a) **JEAN MATHEUS MARTINS DE JESUS**, portador (a) do RG 13.400.518-1e inscrito no CPF 099.098.259-96, para ocupar o cargo em Provimento Comissionado de **ANALISTA DE LICITAÇÕES**, vinculado ao **GABINETE DO EXECUTIVO**.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Virmond, em 02 de Dezembro de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND
Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000
CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122
http://www.virmond.pr.gov.br

=====GABINETE DO PREFEITO=====

DECRETO N.º 279/2025

O Prefeito do Município de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Artigo 1.º - **Nomear** o Sr.(a) **JEAN MATHEUS MARTINS DE JESUS**, portador (a) do RG 13.400.518-1e inscrito no CPF 099.098.259-96, para ocupar o cargo em Provimento Comissionado de **ANALISTA DE LICITAÇÕES**, vinculado ao **GABINETE DO EXECUTIVO**.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Virmond, em 02 de Dezembro de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND
Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000
CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122
http://www.virmond.pr.gov.br

=====GABINETE DO PREFEITO=====

DECRETO N.º 280/2025

O Prefeito do Município de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Artigo 1.º - **Nomear** o Sr.(a) **JEAN MATHEUS MARTINS DE JESUS**, portador (a) do RG 13.400.518-1e inscrito no CPF 099.098.259-96, para ocupar o cargo em Provimento Comissionado de **ANALISTA DE LICITAÇÕES**, vinculado ao **GABINETE DO EXECUTIVO**.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Virmond, em 02 de Dezembro de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND
Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000
CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122
http://www.virmond.pr.gov.br

=====GABINETE DO PREFEITO=====

DECRETO N.º 281/2025

O Prefeito do Município de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Artigo 1.º - **Nomear** o Sr.(a) **JEAN MATHEUS MARTINS DE JESUS**, portador (a) do RG 13.400.518-1e inscrito no CPF 099.098.259-96, para ocupar o cargo em Provimento Comissionado de **ANALISTA DE LICITAÇÕES**, vinculado ao **GABINETE DO EXECUTIVO**.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Virmond, em 02 de Dezembro de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND
Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000
CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122
http://www.virmond.pr.gov.br

=====GABINETE DO PREFEITO=====

DECRETO N.º 282/2025

O Prefeito do Município de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Artigo 1.º - **Nomear** o Sr.(a) **JEAN MATHEUS MARTINS DE JESUS**, portador (a) do RG 13.400.518-1e inscrito no CPF 099.098.259-96, para ocupar o cargo em Provimento Comissionado de **ANALISTA DE LICITAÇÕES**, vinculado ao **GABINETE DO EXECUTIVO**.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Virmond, em 02 de Dezembro de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND
Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000
CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122
http://www.virmond.pr.gov.br

=====GABINETE DO PREFEITO=====

DECRETO N.º 283/2025

O Prefeito do Município de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Artigo 1.º - **Nomear** o Sr.(a) **JEAN MATHEUS MARTINS DE JESUS**, portador (a) do RG 13.400.518-1e inscrito no CPF 099.098.259-96, para ocupar o cargo em Provimento Comissionado de **ANALISTA DE LICITAÇÕES**, vinculado ao **GABINETE DO EXECUTIVO**.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Virmond, em 02 de Dezembro de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND
Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000
CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122
http://www.virmond.pr.gov.br

=====GABINETE DO PREFEITO=====

DECRETO N.º 284/2025

O Prefeito do Município de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Artigo 1.º - **Nomear** o Sr.(a) **JEAN MATHEUS MARTINS DE JESUS**, portador (a) do RG 13.400.518-1e inscrito no CPF 099.098.259-96, para ocupar o cargo em Provimento Comissionado de **ANALISTA DE LICITAÇÕES**, vinculado ao **GABINETE DO EXECUTIVO**.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Virmond, em 02 de Dezembro de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND
Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000
CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122
<

Município de Espigão Alto do Iguaçu - 2025
Relatório de alteração orçamentária por crédito, recurso do crédito adicional e operação

Suplementar	Anulação de Dotações	Acrescimo	200.500,00	200.500,00	
Suplementar	Anulação de Dotações	Anulação	200.500,00	200.500,00	#
Suplementar	Supervirv Financeiro	Acrescimo	5.000,00	0,00	#
Suplementar	Supervirv Financeiro	Acrescimo	0,00	5.000,00	#

Página:3

PREFEITURA MUNICIPAL
ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Gestão 2025 - 2028

EXTRATO DE 1º ADITIVO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO Nº: 163/2025/PMEAL.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU – PARANÁ.
CONTRATADA: MANGUEIRAS HIDRÁULICAS PAVAN LTDA - ME.
OBJETO: FICA ACRESCIDO EM ATÉ 25% O VALOR TOTAL GLOBAL DO CONTRATO Nº 163/2025, FIRMADO EM 16 DE OUTUBRO DE 2025, CUJO OBJETO É O CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS MECÂNICAS NOVAS E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA REPOSIÇÃO EM VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2025/PMEAL, A TÍTULO DE PEÇAS MECÂNICAS E MÃO DE OBRA NÃO PLANILHADOS INICIALMENTE, AUMENTANDO EM MAIS R\$ 23.554,54 (VINTE E TRÊS MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS) O VALOR CONTRATUAL, DE CONFORMIDADE COM A CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DO PRESENTE CONTRATO, AMPARADO PELA LEI FEDERAL Nº 14.133/21 ATRAVÉS DO ARTIGO 124, INCISO I, ALÍNEA "B" E ARTIGO 125, NOVO ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO DA CONTABILIDADE E PARECER JURÍDICO, EM RAZÃO DE QUE SÃO ITENS NECESSÁRIOS PARA A MANUTENÇÃO DOS REFERIDOS VEÍCULOS/MÁQUINAS.
ASSINATURA: 02/12/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL
ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Gestão 2025 - 2028

EXTRATO DE 1º ADITIVO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO Nº: 014/2025/PMEAL.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU – PARANÁ.
CONTRATADA: PERIM ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - ME.
OBJETO: FICA ACRESCIDO EM ATÉ 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) NOS PRODUTOS CONSTANTES DO CONTRATO Nº 014/2025/PMEAL CELEBRADO EM 25 DE FEVEREIRO DE 2025, OBJETIVANDO O FORNECIMENTO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO (MANILHAS), ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, REFERENTE AOS LOTES/ITENS 01, 02, 03 E 04, DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025/PMEAL, DE CONFORMIDADE COM A CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DO PRESENTE CONTRATO, AMPARADO PELA LEI FEDERAL Nº 14.133/21 ATRAVÉS DO ARTIGO 124, INCISO I, ALÍNEA "B" E ARTIGO 125, PEDIDO DA SECRETARIA, INFORMAÇÃO DA CONTABILIDADE E PARECER JURÍDICO, PASSANDO O VALOR TOTAL GLOBAL DO CONTRATO ORIGINAL DE R\$ 127.497,00 (CENTO E VINTE E SETE MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS), PARA O VALOR TOTAL GLOBAL DE R\$ 159.115,91 (CENTO E CINQUENTA E NOVE MIL, CENTO E QUINZE REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS), SENDO EM VISTA A NECESSIDADE DE MAIS MANILHAS DE CONCRETO PARA USO NA REFERIDA SECRETARIA, OCASIONADO PELO AUMENTO SIGNIFICATIVA DA DEMANDA.
ASSINATURA: 25/11/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ-MF 01.612.634/0001-68

AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484

85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

LEI Nº. 1.067
DATA: 02/12/2025

Súmula: Inclui meta no Plano Plurianual, Lei de Diretrizes e autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial.

A Câmara Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, aprovou, e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

L E I:

Art. 1º - Fica incluído na Lei Municipal nº 847, de 02/12/2021, no programa nº 26.01 Programa Nossos Caminhos, a ação constante do Anexo I.

Art. 2º - Fica incluído na Lei Municipal nº 991, de 05/09/2024, com redação dada pela Lei Municipal n. 994, de 24/10/2024, no programa nº 26.01 Programa Nossos Caminhos, a ação constante do Anexo II.

Art. 3º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de um Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município de Espigão Alto do Iguaçu, para o exercício financeiro de 2025, na seguinte dotação, no valor de até R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais):

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ-MF 01.612.634/0001-68

AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484

85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

08.00 SECRETARIA DE VIAÇÃO
08.001 DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO
26.782.26011-106 Aquisição de Equipamentos Rodoviários
4490.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente REC 00501 110.000,00

Art. 4º - Para cobertura do crédito a ser aberto de conformidade com o artigo anterior será utilizado o excesso de arrecadação da alienação de ativos.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 02 DE DEZEMBRO DE 2025.

AGENOR BERTONCELO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ-MF 01.612.634/0001-68

AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484

85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

ANEXO I
Programa Finalísticos – Físico-Financeiro – PPA 2022 – 2025

Programa: 26.01 PROGRAMA NOSSOS CAMINHOS

Objetivo: Manter as estradas municipais em boas condições buscando assegurar o escoamento da safra e o trânsito da população.

Código	Tipo	Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	2022	2023	2024	2025
125	Projeto	Aquisição de Equipamentos Rodoviários	Equipamentos Adquiridos	Un	---	---	04	06
				R\$	0,00	0,00	2.425.000,00	1.750.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ-MF 01.612.634/0001-68

AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484

85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

ANEXO II
Anexo de Metas e Prioridades – LDO 2025

Programa: 26.01 PROGRAMA NOSSOS CAMINHOS

Objetivo: Manter as estradas municipais em boas condições buscando assegurar o escoamento da safra e o trânsito da população.

Código	Tipo	Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	de	Meta 2025
125	Projeto	Aquisição de Equipamentos Rodoviários	Equipamento Adquirido	Un		06
				R\$		1.750.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL
ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Gestão 2025 - 2028

EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO: 197/2025.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU – PARANÁ.
CONTRATADA: GIBKARI TRANSPORTES E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E TURISMO LTDA - EPP.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE AGÊNCIA DE TURISMO OU VIAGENS PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TURISMO RODOVIÁRIO PARA CRIANÇAS ATENDIDAS PELO SCVY E PAIF, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, COM RECURSOS DO CONVENIO Nº 00375/2025 – SETU, SENDO: VIAGEM A FOZ DO IGUAÇU, COM CRIANÇAS DO SCVY - (SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS) E PAIF (PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL À FAMÍLIA), ATENDIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CRAS ZILDA ARINS, NO DIA 16 DE DEZEMBRO DE 2025, INCLUSO, TRANSPORTE, SEGURO VIAGEM, GUIA DE TURISMO, ALIMENTAÇÃO E INGRESSOS PARA PARQUE DOS DINOSAURIOS E PARQUE DAS ÁRVORES. (CONSIDERAR 42 PESSOAS), CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2025.
VALOR TOTAL: R\$ 18.900,00 (DEZOITO MIL E NOVECENTOS REAIS).
ASSINATURA: 02/12/2025.
VIGÊNCIA: 31/12/2025.

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 56/2025-PMPB
EXCLUSIVO LOCAL E REGIONAL

O Município de Porto Barreiro, Estado do Paraná, por meio de seu Prefeito Municipal, torna público que realizará às 08h30min do dia 17 de dezembro de 2025, Local: www.licitanet.com.br “Acesso Identificado”, a licitação modalidade Pregão Eletrônico Nº 56/2025, cujo objeto é o Registro de preços para **AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS REQUISITANTES**, segundo condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. O Edital e seus anexos deverão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, na Rua das Camélias, 900, Centro, Porto Barreiro/PR, bem como por solicitação via e-mail – prefeitura@portobarreiro@yahoo.com.br ou no site www.portobarreiro.pr.gov.br.

Porto Barreiro, 02 de dezembro de 2025.

EMANOEL VANDERLEI VOLFF
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900- Centro. CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

DECRETO Nº 187/2025.
De 01 de dezembro de 2025.

Ementa: Exonera servidor de cargo comissionado a pedido.

O Senhor EMANOEL VANDERLEI VOLFF, Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica por este instrumento exoneração a pedido, do Servidor abaixo relacionado:

NOME	RG	CARGO
Ronaldo Deboni Cassol	***.696.069.**	Diretor Geral da Administração

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, em 01 de dezembro de 2025.

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900- Centro. CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

DECRETO Nº 188/2025.
De 01 de dezembro de 2025.

EMENTA: Nomeia pessoa para ocupar o cargo de provimento em Comissão.

O Senhor EMANOEL VANDERLEI VOLFF, Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica por este instrumento, nomeada para ocupar cargo em comissão, a pessoa abaixo relacionada:

Nome	CPF	Cargo
LECIANE RIBEIRO	***458.909.**	CHEFE DA DIVISÃO DO CRAS- C-2
JOAQUIM ROSSINI		

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, em 01 de dezembro de 2025.

EMANOEL VANDERLEI VOLFF
Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA EXECUTIVA

‘CONVOCAÇÃO para Eleição Posse e Distribuição de Cargos da Diretoria da Associação Comunitária Para o Desenvolvimento de Sertãozinho, CNPJ nº 02.687.672/0001-42.

Aos dias 29 de novembro de 2025 (29/11/2025), a Associação Comunitária Para o Desenvolvimento de Sertãozinho, associação denominada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 02.687.672/0001-42, localizada à Rua Principal, Snº, – Localidade de Sertãozinho, Município de Porto Barreiro, Estado do Paraná, CEP: 85.345-000, CONVOCA todos os associados em pleno gozo de seus direitos, população da localidade e sociedade civil organizada deste Município para realização de Assembleia Geral, destinada a ELEIÇÃO E POSSE DE SUA NOVA DIRETORIA EXECUTIVA, e também conselho fiscal, que será realizada na Sede da Associação, localizada à Rua Principal, Snº, – Localidade de Sertãozinho, Município de Porto Barreiro, Estado do Paraná, CEP: 85.345-000.

INSCRIÇÃO DAS CHAPAS

Os associados interessados em concorrer a nova diretoria deverão inscrever suas chapas até dia 16/12/2025, diretamente com o tesoureiro Milton Nelson do Nascimento. Sendo que, somente terão direito a concorrer, aqueles que estiverem em dia com suas obrigações estatutárias até a presente data.

DATA: 20 de dezembro de 2025
Horário: das 13h00 às 16h00
Local: Centro Comunitário da Comunidade de Sertãozinho – Porto Barreiro/PR.

ORDEM DO DIA

- 1) Verificação dos associados presentes e aptos a votar;
- 2) Homologação das chapas inscritas;
- 3) Eleição da nova diretoria para o próximo mandato;
- 4) Apuração dos votos e divulgação do resultado;
- 5) Assuntos gerais.

- **Observação:** Este Edital é publicado para ciência de todos os associados, garantindo transparência e igualdade no processo eleitoral e, está de acordo com regimento do estatuto, respeitando a data limite de CONVOCAÇÃO de 15 dias de antecedência da Assembleia.

Porto Barreiro, Estado do Paraná, dia 29 de novembro de 2025.

PAULO ROTH
CPF sob o nº 588.842.119-72
Presidente

AGNALDO CASSOL
CPF sob o nº 836.505.399-34
Vice-Presidente

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO Nº. 39/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2025

Empresa Contratada:
CADORE NEGOCIOS LTDA EPP
CNPJ nº 54.865.243/0001-11

Objeto:
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS NOVOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COM RECURSOS DA DELIBERAÇÃO Nº 013/2025- CEDCATR E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM RECURSOS DA RESOLUÇÃO SESA Nº 1.093/2025 E CONTRAPARTIDA MUNICIPAL.

Valor do Contrato:

Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	UN	QTD	Preço	Preço total
5	VEICULO TIPO VAN 2 KM, ANO/MODELO 2025 OU SUPERIOR COM CAPACIDADE MINIMA DE 10 PASSAGEIROS + 1 MOTORISTA, ADAPTADO PARA TRANSPORTE DE PESSOAS COM DEFICIENCIA FISICA (CADEIRANTE), COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MINIMAS: - CAPACIDADE DE CARGA 1.500 KG - COR: BRANCA - COMBUSTIVEL: DIESEL - POTÊNCIA MINIMA: 136 CV - DIREÇÃO HIDRÁULICA, ELÉTRICA OU ELÉTRICA HIDRÁULICA - CÂMBIO: MANUAL DE 6 MARCHAS - CAPACIDADE DE COMBUSTIVEL: MÍNIMO 70 LITROS - TACÓGRAFO DIGITAL - AR-CONDICIONADO	RENAULT	MASTER L2H2 PRO	UN	1,00	312.180,00	312.180,00

Pág. 12

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

DIANTEIRO E TRASEIRO				
- ELEVADOR VEICULAR LATERAL COM CAPACIDADE MINIMA DE 150 KG				
- SISTEMA DE ANCORAGEM PARA CADEIRA DE RODAS COM PELO MENOS 1 POSIÇÃO				
- VIDROS E TRAVAS ELÉTRICAS				
- SENSOR DE ESTACIONAMENTO TRASEIRO				
- RETROVISORES COM REGULAGEM ELÉTRICA				
- AIRBAGS (MOTORISTA E PASSAGEIRO)				
- PAINEL COMPLETO COM CONTA-GIROS E ODOMETRO				
- COMPUTADOR DE BORDO COM				
INFORMAÇÕES DO VEÍCULO E DE CONSUMO				
- RÁDIO AM/FM COM AUTOFALANTES E ANTENA				
- BANCOS FIXOS, RECLINÁVEIS, COM ENCOSTO DE CABEÇA E CINTOS DE 3 PONTOS				
- CORTINA SEPARADORA ENTRE CABINE E COMPARTIMENTO DE PASSAGEIROS				
- BAGAGEIRO INTERNO OU SOB O BANCO TRASEIRO				
- COM ESTREBO LATERAL PARA FACILITAR EMBARQUE DE PASSAGEIROS				
- INSULFIM,				
- PORTA DE PASSAGEIROS COM ABERTURA AUTOMÁTICA				
- ESTEPE NOVO, MACACO, CHAVE DE RODA, TRIÂNGULO, EXTINTOR E DEMAIS EQUIPAMENTOS EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, EXIGIDOS PELO CONTRAN				

Pág. 13

**MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ**Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: FREQUÊNCIA 2.402H E 50HZ; SEGURANÇA WIRELESS: WEP 64/128 BIT, WPA/PSK/WPA2-PSK; 4. CONTROLADORA DE VÍDEO: 4.1 ON-BOARD; 4.2 2 (DUAS) SAÍDAS DIGITAIS: POSSUINDO SER PADRÃO DVI OU HDMI OU DISPLAYPORT; 4.3 SUPORTE SIMULTÂNEO A 2 MONITORES; 4.4 1,5 GB DE MEMÓRIA COMPARTILHADA; 4.5 RESOLUÇÃO 1920 X 1080 DPI; 4.6 COMPATÍVEL COM A TECNOLOGIA DIRECTX 12, OU SUPERIOR; 5. MEMÓRIA RAM: 5.1 DDR4, 2.400 MHZ, OU SUPERIOR; 5.2 NO TOTAL, 8,0 GB DE MEMÓRIA, OU SUPERIOR, DISPONIBILIZANDO AO MENOS UM SLOT LIVRE PARA FUTUROS UPGRADES; 5.3 O PENTE DE MEMÓRIA DEVE SER HOMOLOGADO PELO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO OFERTADO; 6. UNIDADE DE DISCO RÍGIDO SSD: 6.1 TECNOLOGIA M.2 PCIe NVME; 6.2 CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 256 GB; 6.3 VELOCIDADE DE LEITURA MÍNIMA DE 800 MB/S; 6.4 VELOCIDADE DE GRAVAÇÃO MÍNIMA DE 800 MB/S; 7. GABINETE: 7.1 COM SLOT DE SEGURANÇA FURADO NO PRÓPRIO GABINETE PARA TRANCA TIPO "KENSINGTON", QUE TRAVE TODAS AS PARTES DO GABINETE; 7.2 SENSOR DE INTRUSÃO COM GERADOR DE ALERTAS, DEVE TAMBÉM IMPLEMENTAR A GERAÇÃO DE LOGS DE INTRUSÃO E GRAVAR NA BIOS; 7.3 8 (OITO) INTERFACES PADRÃO USB, SENDO 4 (QUATRO) FRONTAIS E 4 (QUATRO) TRASEREIRAS; 7.4 CONECTORES DE ENTRADA E SAÍDA DE ÁUDIO 3,5 MM, SENDO ACEITA INTERFACE TIPO COMBO; 7.5 FONTE INTERNA BIVOLT (127 E 220 V); 7.6 1 COM CORREÇÃO DE FATOR DE POTÊNCIA ATIVO; 7.5.2 EFICIÊNCIA DE MÍNIMA DE 87% 8M QUALQUER REGIME DE CARGA, EQUIVALENTE À CERTIFICAÇÃO 80					
---	--	--	--	--	--

Pág. 27

**MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ**Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

PLUS GOLD (WWW.PLUSGOLD.SOLUTIONS.COM), DEVENDO CONSTAR NO SITE O NOME DO FABRICANTE E O MODELO DA FONTE DO EQUIPAMENTO OFERTADO; 7.5.3 TODAS CONEXÕES INTERNAS À PLACA MÃE E AOS PERIFÉRICOS DEVEM SER FEITAS DIRETAMENTE, SEM USO DE ADAPTADORES OU EXTENSORES; 7.5.4 COM CAPACIDADE DE SUPORTAR OS COMPONENTES SOLICITADOS; 7.5.5 CABO DE FORÇA NBR-14 136 (COMPRIMENTO DE 1,5M); 7.6 ABERTURA DO GABINETE E REMOÇÃO DE COMPONENTES SEM USO DE FERRAMENTAS (TOOL LESS), SEM ADAPTAÇÕES, EXCEÇÃO SE FAZ EXCLUSIVAMENTE; 7.6.1 A FIXAÇÃO DO DISCO SSD M.2, QUE PODERÁ SER FIXADO COM PARAFUSO; 7.6.2 PARA A ABERTURA DA TAMPA DO GABINETE, QUE PODE SER USADO PARAFUSO RECARTEILHADO, DESDE QUE NÃO NECESSITE O USO DE FERRAMENTA; 7.7 VOLUME MÁXIMO DE 10.500 CM³ (ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE), OU 10,5 LITROS; 7.8 DEVERÃO SER FORNECIDOS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA UTILIZAÇÃO DO GABINETE NAS POSIÇÕES HORIZONTAL E VERTICAL; 8. PERIFÉRICOS: 8.1 MOUSE ÓPTICO COM RESOLUÇÃO DE 1000 DPI, 2 (DUAS) TECLAS, DISPOSITIVO DE ROLAGEM (SCROLL), INTERFACE USB E COM MOUSE PAD APROPRIADO; 8.2 TECLADO COM INTERFACE USB, PADRÃO ABNT 2, A PROVA DE DERRAMAMENTO DE LÍQUIDOS; 8.3 O COMPRIMENTO MÍNIMO DOS CABOS DO TECLADO E DO MOUSE DEVE SER 1,5 M, SEM USO DE ADAPTADORES OU EXTENSORES; 8.3.1 O TECLADO E MOUSE PODEM SER SEM FIO E O RECEPTOR, PODERÁ SER INTERNO OU EXTERNO AO GABINETE; 8.4 MOUSE E TECLADO DEVERÃO, OBRIGATORIAMENTE, SER DO MESMO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO FORNECIDO; 8.4.1 SERÁ ACEITO O REGIME DE CEM ORIGINAL EQUIPMENT MANUFACTURER, DESDE QUE DEVIDAMENTE COMPROVADO PELO FABRICANTE; 8.4.2 POSSUIR A MESMA					
---	--	--	--	--	--

Pág. 28

**MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ**Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

TONALIDADE DO GABINETE (COR), NÃO SENDO ACEITO O EMPREGO DE MOUS DE LIVRE COMERCIALIZAÇÃO NO MERCADO; 8.4.3 DEVEM TER A LOGOMARCA DO FABRICANTE NO CORPO DE AMBOS DISPOSITIVOS; 9. MONITOR: 9.1 MONITOR DO MESMO FABRICANTE DO MICROCOMPUTADOR OFERTADO, 9.2 LCD COM DIMENSÃO DE 21,0 POLEGADAS, OU SUPERIOR; 9.3 TECNOLOGIA DE ILUMINAÇÃO LED IPS; 9.4 MATRIZ ATIVA; 9.5 RESOLUÇÃO NATIVA DE 1920 X 1080, OU SUPERIOR; 9.6 CONTRASTE: 9.6.1 ESTATICO: 1.000:1, OU 9.6.2 DINÂMICO: 1.000.000:1; 9.7 LUMINÂNCIA DE 250 NIT, OU 250 CD/M²; 9.8 TEMPO DE RESPOSTA PARA IMAGENS EM MOVIMENTO DE 8,0 MS OU INFERIOR; 9.9 ÂNGULO DE VISÃO DE 170° NA HORIZONTAL E 170° NA VERTICAL; 9.10 ENTRADA DIGITAL DVI OU DISPLAYPORT OU HDMI, COMPATÍVEL COM A SAÍDA DE VÍDEO DO DESKTOP OFERTADO; 9.11 BOTÕES E CONTROLES: 9.11.1 BOTÃO LIGAR/DESLIGAR; 9.11.2 BOTÕES PARA AJUSTES DE BRILHO, CONTRASTE E NITIDEZ, INDEPENDENTES OU TIPO "JOG" (MÚLTIPLAS POSIÇÕES PARA EMULAR AS FUNÇÕES SOLICITADAS); 9.11.3 OS CONTROLES PODEM SER AUXILIADOS POR RECURSO DE TELA (OSD) 32; 9.12 FONTE INTERNA BIVOLT (127 E 220 V) COM AJUSTE AUTOMÁTICO DE TENSÃO; 9.13 CERTIFICAÇÃO EPEAT 2018/2019; CATEGORIA BRONZE OU 11.1 LICENÇA DE USO DO SISTEMA OPERACIONAL MICROSOFT WINDOWS 10 PROFESSIONAL DE 64 BITS VERSÃO EM PORTUGUÊS BRASILEIRO, EM REGIME OEM; 11.2 CHAVE DA LICENÇA (BIOS OEM KEY) DO SISTEMA OPERACIONAL MICROSOFT WINDOWS DEVERÁ ESTAR GRAVADA NA BIOS DO EQUIPAMENTO, A COMPROVAÇÃO SERÁ EFETUADA USANDO UMA FERRAMENTA DE SOFTWARE QUE POSSA DEMONSTRAR ESTA CARACTERÍSTICA, POR EXEMPLO,					
---	--	--	--	--	--

Pág. 29

**MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ**Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

PRODUCKEY V1.93 OU SUPERIOR, NO SITE: WWW.AIRSOFT.NET/UTILSPRODUKEY-X64.ZIP, DE LICENÇA GRATUITA, OU ATRAVÉS DO COMANDO NO SISTEMA OPERACIONAL SLIMGR -OLV-: 11.3 O SISTEMA OPERACIONAL LICENCIADO DEVERÁ ESTAR PRE-INSTALADO NO EQUIPAMENTO, COM DRIVERS PARA TODOS OS COMPONENTES FORNECIDOS E SOFTWARE DE GERÊNCIA DOS RECURSOS QUE O TPM OFERECE; 11.4 DEVERÁ SER FORNECIDA CÓPIA DA MÍDIA DE INSTALAÇÃO PARA REINSTALAÇÃO FUTURA; 12. CERTIFICAÇÕES E REQUISITOS DE QUALIDADE: CERTIFICAÇÃO EPA ENERGY STAR 7.0 OU SUPERIORES; 9.14 CABO DE FORÇA NBR-14 136 E CABO DE VÍDEO DIGITAL PARA CONECTAR AO DESKTOP, AMBOS SEM ADAPTAÇÕES (COMPRIMENTO DE 1,5M); 9.15 PEDESTAL; 9.15.1 PODERÁ SER PARTE INTEGRANTE DO MONITOR OU SER FORNECIDO COMO KIT ADICIONAL PARA FIXAÇÃO EM FURAÇÃO PADRÃO VESA (75 X 75 MM OU 100X100 MM), 9.15.2 REGULAGEM DE ALTURA DE: 100 MM, 9.15.3 REGULAGEM DE INCLINAÇÃO FRONTAL DE -2° A +15°; 9.15.4 ROTAÇÃO DE 90° (PIVOT); 9.15.5 COR PREDOMINANTE DO MONITOR; 10. COMPATIBILIDADE: 10.1 COM O SISTEMA OPERACIONAL MICROSOFT WINDOWS 10 PROFESSIONAL DE 64 BITS; 10.2 O EQUIPAMENTO OFERTADO DEVERÁ CONSTAR NO SITE WINDOWS COMPATIBLE PRODUCTS LIST PARA O SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PROFESSIONAL, A COMPROVAÇÃO DA COMPATIBILIDADE SERÁ EFETUADA PELA APRESENTAÇÃO DO DOCUMENTO HARDWARE CERTIFICATION REPORT EMITIDO ESPECIFICAMENTE PARA O MODELO NO SISTEMA OPERACIONAL OFERTADO E OBTIDO NO SITE: PARTNER.MICROSOFT.COM/EN-US/ASHEDHARDWARE/RESEARCH/CPV, OU ENDEREÇO QUE PORVENTURA VENHA A SUBSTITUIR O CITADO.					
--	--	--	--	--	--

Pág. 30

**MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ**Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

11. SISTEMA OPERACIONAL: 12.1 DEVERÁ SER ENTREGUE O CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM A PORTARIA Nº 17/2012 DO INMETRO, ABRANGENDO OS ENSAIOS DE: 12.1.1 COMPATIBILIDADE COM A NORMA IEC 60950 (REQUISITOS DE SEGURANÇA); 12.1.2 COMPATIBILIDADE COM A NORMA IEC 61010 (EMISSÃO ELETROMAGNÉTICA E DE RADIOFREQUÊNCIA); 12.1.3 COMPROVAÇÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA; 12.1.4 POSSUIR O SELO DE CERTIFICAÇÃO DOS ENSAIOS; 12.2 CASO O EQUIPAMENTO OFERTADO TENHA SIDO PROJETADO PARA O MERCADO INTERACIONAL, SERÃO ACEITAS: 12.2.1 CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM A NORMA IEC 60950; 12.2.2 CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM A NORMA IEC 61010; 12.2.3 CERTIFICAÇÃO DE CONSUMO EFICIENTE DE ENERGIA ENERGY STAR 7.0, OU SUPERIOR, OU CERTIFICAÇÃO SIMILAR EMITIDA POR ENTIDADE / LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO; 12.3 EM RELAÇÃO À PROTEÇÃO AMBIENTAL O EQUIPAMENTO OFERTADO DEVERÁ: 12.3.1 DEVERÁ POSSUIR A CERTIFICAÇÃO EPEAT 2018/2019 NA CATEGORIA BRONZE, OU SUPERIOR, E DEVE ESTAR LISTADO NA FERRAMENTA ELETRÔNICA EPEAT (ELECTRONICAL PRODUCT ENVIRONMENTAL ASSESSMENT TOOL - WWW.EPEAT.NET); 12.4 CERTIFICADO DA ANATEL (APLICÁVEL APENAS SE TIVEREM INTERFACES WIFI, BLUETOOTH OU 3G/4G NO EQUIPAMENTO OFERTADO); 12.4.1 A PROPONENTE DEVERÁ APRESENTAR OS CERTIFICADOS(S) EMITIDOS PELA ANATEL PARA OPERAR A INTERFACES DE REDE WIRELESS (WIFI), 3G/4G E BLUETOOTH PARA OS PRODUTOS OFERTADOS, DE ACORDO COM OS REQUISITOS SOLICITADOS; 12.4.2 O CERTIFICADO DEVERÁ ESTAR COM A VALIDADE VIGENTE, SENDO PASSÍVEL DE VERIFICAÇÃO NO PORTAL WWW.ANATEL.GOV.BR; 12.4.3 O SELO DE					
--	--	--	--	--	--

Pág. 31

**MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ**Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

CERTIFICAÇÃO DEVERÁ ESTAR FIXADO NO EQUIPAMENTO EM LOCAL VISÍVEL, 12.5 DEVERÁ 86 12 ASSINATURA APRESENTAR O CERTIFICADO EM QUE O FABRICANTE DO EQUIPAMENTO E MEMBRO DO CONSÓRCIO DMFT (DESKTOP MANAGEMENT TASK FORCE) QUE ESPECIFICA O PADRÃO DM1 DE GERENCIAMENTO, O FABRICANTE DEVERÁ SER MEMBRO NA CATEGORIA BOARD OU LEADERSHIP, O CERTIFICADO SERÁ CONFERIDO ATRAVÉS DE ACESSO À PÁGINA WWW.DMFT.ORG/ABOUT/12.6 REQUISITOS DE QUALIDADE: 12.6.1 TODOS OS COMPONENTES DO EQUIPAMENTO E RESPECTIVAS FUNCIONALIDADES DEVERÃO SER COMPATÍVEIS ENTRE SI, SEM A UTILIZAÇÃO DE ADAPTADORES, FRISAGENS, PINTURAS, USINAGENS EM GERAL, FURAÇÕES, EMPREGO DE ADESIVOS, FITAS ADESIVAS OU QUALQUER OUTROS PROCEDIMENTOS OU EMPREGO DE MATERIAIS INADEQUADOS OU QUE VISEM ADAPTAR FORÇADAMENTE O EQUIPAMENTO OU SUAS PARTES QUE SEJAM FÍSICAMENTE OU LOGICAMENTE INCOMPATÍVEIS; 12.7 EXIGÊNCIAS DAS CERTIFICAÇÕES PARA O EQUIPAMENTO OFERTADO: 12.7.1 A PROPONENTE DEVE OBTER DO FABRICANTE E ANEXAR AS COMPROVAÇÕES NA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA; 12.7.2 SER APRESENTADOS LAUDOS TÉCNICOS DO IPT, INMETRO OU OUTRO ÓRGÃO NACIONAL, OU INTERNACIONAL, ACREDITADO PELO INMETRO, COM AUTORIDADE RECONHECIDA NO TEMA; 12.7.3 OS DOCUMENTOS DEVERÃO SER EM LÍNGUA PORTUGUESA OU INGLÊS, OU COM TRADUÇÃO JURAMENTADA NO CASO DA DOCUMENTAÇÃO ORIGINAL TIVER SIDO EMITIDA EM OUTRA LÍNGUA ESTRANGEIRA DIFERENTE DO INGLÊS; 12.7.4 OS DOCUMENTOS DEVERÃO ESTAR DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE; 12.8 AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO PROCESSADOR: 12.8.1 ANTES DA ASSINATURA DO CONTRATO DEVERÃO SER DISPONIBILIZADA(S) AMOSTRA(S) DO(S) EQUIPAMENTO(S) OFERTADO(S)					
---	--	--	--	--	--

Pág. 32

**MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ**Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

COM O SISTEMA OPERACIONAL E DRIVERS INSTALADOS E ATIVADOS; 12.8.2 DEVERÁ SER INSTALADO O SOFTWARE PERFORMANCE TEST, ÚLTIMA VERSÃO DISPONÍVEL PARA DOWNLOAD; 12.8.3 A LICENÇA É GRATUITA POR 30 DIAS E DISPONIBILIZADA NO LINK: WWW.PASSMARK.COM/PRODUCTS/PT-HTML; 12.8.4 DEVERÁ SER EXECUTADO O TESTE COMPLETO DO EQUIPAMENTO; 12.8.5 DEVERÁ SER AFERIDO O DESEMPENHO DO PROCESSADOR, O QUAL DEVERÁ SER 8.500 PONTOS (PASSMARK CPU MARK), OU VALOR SUPERIOR; 12.9 DEVERÃO SER APRESENTADOS OS CATALOGO(S) COMPLETO(S) EM MÍDIA IMPRESSA OU ELETRÔNICA, PARA ANÁLISE E COMPROVAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES; TÉCNICAS, DEVERÁ INCLUIR GUIA DO USUÁRIO, GUIA DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, MANUAL DE MANUTENÇÃO, ENTRE OUTROS, 13 MANUAIS, DRIVERS E ACESSÓRIOS; 13.1 FORNECER OS MANUAIS PARA INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO, MÍDIAS DE INSTALAÇÃO E SOFTWARES QUE ACOMPANHAM O EQUIPAMENTO, SENDO ACEITO VIA DOWNLOAD DO SITE DO FABRICANTE; 13.2 FORNECER TODOS OS ACESSÓRIOS DO EQUIPAMENTO ADQUIRIDO, PREVISTOS NOS MANUAIS DO PRODUTO OFERTADO; 13.3 A PROPONENTE DEVERÁ DISPONIBILIZAR LIVRE ACESSO AO SITE DO FABRICANTE, PARA DOWNLOAD GRATUITO, TODOS OS DRIVERS E SOFTWARES PARA O EQUIPAMENTO OFERTADO, NA VERSÃO MAIS ATUAL, DURANTE O PERÍODO DE GARANTIA; 13.4 FORNECER SUPORTE TÉCNICO PARA EQUIPAMENTO OFERTADO, DURANTE O PERÍODO DE GARANTIA; 14. ENCAMINHAR AMOSTRA DO PRODUTO A SER ENTREGUE, PARA APROVAÇÃO, CONFORME ESPECIFICADO ABAIXO NO ITEM 1, AMOSTRAS, CADA COMPUTADOR DEVE VIR ACOMPANHADAS DAS SEGUINTE ITENS: 1. WEBCAM, COM AS DEVIDAS CARACTERÍSTICAS CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS, DEMAIS INFORMAÇÕES DE ACORDO					
--	--	--	--	--	--

Pág. 33

**MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ**Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

COM TERMO DE REFERÊNCIA E/OU DESCRITIVO TÉCNICO DO PROCESSO - CAMÉRIA DE VÍDEO DIGITAL (WEBCAM) PARA PC - CAPACIDADE DE CAPTURAR VÍDEOS COLORIDOS AO VIVO DE 16,7 MILHÕES DE CORES, COM RESOLUÇÃO DE CAPTURA DE VÍDEO EM QUALIDADE HD, MÍNIMA 720P - RESOLUÇÃO: 1280 X 720 HDI - RESOLUÇÃO MÍNIMA PARA CAPTURA DE IMAGEM DE 1,3 MP - TAXA DE QUADROS MÍNIMOS DE 30 FPS - RECURSOS: TRUE COLOR / ALTA DEFINIÇÃO - 720P - SENSOR DE 720 P PILAR EM QUALIDADE HD ACIMA DE 30-34,35 QUADROS POR SEQUENDO - FORMATO WIDESCREEN 16:9 - CAPTURA VÍDEOS EM FORMATO WIDESCREEN -LENTE COM FOCO AJUSTÁVEL - SENSOR CMOS DE ALTA QUALIDADE - MICROFONE INTEGRADO (EMBUITO) - INTERFACE USB 2.0, COM DETECÇÃO AUTOMÁTICA (PLUG & PLAY) - DEVERÁ INCLUIR TODOS OS CABOS E DISPOSITIVOS NECESSÁRIOS À CONEXÃO AO MICROCOMPUTADOR, 1.10 A WEBCAM OFERTADA DEVE SER NOVA, E SEM USO MANUAIS E DRIVERS PARA CONFIGURAÇÃO DO HARDWARE - DOCUMENTAÇÃO COMPLETA DO PRODUTO (HARDWARE E SOFTWARE), CONTEÚDO ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E DEMAIS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO - DEVERÃO SER FORNECIDOS TODOS OS DRIVERS DE INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DO HARDWARE COMPATÍVEL COM OS SISTEMAS OPERACIONAIS E COMPATIBILIDADE DE SOFTWARE - O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER COMPATÍVEL COM OS SEGUINTE SISTEMAS OPERACIONAIS: WINDOWS7, WINDOWS8, WINDOWS VISTA, WINDOWS XP (WITH SERVICE PACK 2 (SP2) OR HIGHER), GARANTIA - GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES, COM FORNECEDOR OU REDE DE ASSISTÊNCIAS TÉCNICAS CREDENCIADAS PELO FABRICANTE, - ENCAMINHAR AMOSTRA DO PRODUTO A SER ENTREGUE, PARA APROVAÇÃO, CONFORME ESPECIFICADO ABAIXO NO ITEM 1.					
---	--	--	--	--	--

Pág. 34

**MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ**Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

AMOSTRAS 2. CAIXA DE SOM NOVO: CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DEMAIS INFORMAÇÕES DE ACORDO COM TERMO DE REFERÊNCIA E/OU DESCRITIVO TÉCNICO DO PROCESSO - COMPATÍVEL COM: PC / NOTEBOOK / CD, DVD / MP3, MP4 / CELULAR, CARACTERÍSTICAS - REPRODUÇÃO DE ALTA QUALIDADE - CONTROLE POWER E VOLUME - SAÍDA PARA FONE DE OUVIDO: INFORMAÇÕES TÉCNICAS - CONEXÃO USB - POTÊNCIA: 5W RMS (MÍNIMO) - IMPEDÂNCIA: 4 Ω - FREQUÊNCIA DE RESPOSTA: 100HZ - 20KHZ - DISTORÇÃO: 0,5% - SENSIBILIDADE: > 65 DBM/V - MAGNÉTICO: 40MM - BLINDAGEM MAGNÉTICA - ESTRUTURA REFORÇADA - ALIMENTAÇÃO: 110 OU 220 VOLTS, A SER DEFINIDO, DE ACORDO COM O LOCAL AO QUAL SERÁ DESTINADO, - ITENS QUE CONSTITUÍM O EQUIPAMENTO - 1 SUBWOOFER E 1 PAR DE CAIXAS DE SOM MULTIMÍDIA - GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES, - ENCAMINHAR AMOSTRA DO PRODUTO A SER ENTREGUE, PARA APROVAÇÃO, CONFORME ESPECIFICADO ABAIXO NO ITEM 1. AMOSTRAS 3. FONE DE OUVIDO E HEADSET AJUSTÁVEL, ACILCHADO, - SAÍDA DE ÁUDIO: DUPLA SAÍDA ESTEREO - CONTROLE VOLUME - FUNÇÃO MUDO - MICROFONE COM ELIMINADOR DE RUÍDOS - CONEXÃO: USB, PLUG AND PLAY - FREQUÊNCIA DE RESPOSTA: 20KHZ A 20KHZ - COMPATIBILIDADE COM SISTEMA WINDOWS XP, WINDOWS 2000, WINDOWS VISTA, WINDOWS 7, WINDOWS 8, WINDOWS 10 - 1 PORTA USB, ESPECIFICAÇÕES - FUNCIONALIDADE: HEADSET - ÁUDIO DE ALTA QUALIDADE PARA CHAMADAS DE TELEFONE OU OUVIR MÚSICA - CONECTIVIDADE DIGITAL USB 2.0 - MICROFONE COM CANCELAMENTO DE RUÍDO - CONFORTÁVELS ALMOFADAS EM COURO SINTÉTICO - MICROFONE UNIDIRECIONAL EMBUITO (180°) - OTIMIZADO PARA SKYPE E WEBEX - IDEAL PARA CHAT DE VOZ E VÍDEO - CONTRÔLE DE VOLUME ESSE HEADSET POSSUI O CONTROLE DE VOLUME NO FIO PARA DAR MAIS AGILIDADE - REQUISITOS DO					
---	--	--	--	--	--

Pág. 35

**MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO**
ESTADO DO PARANÁRua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

SISTEMA - SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS 8, WINDOWS 7, WINDOWS VISTA OU WINDOWS XP COM SERVICE PACK 2 (SP2) - HARD DRIVE: 60 MB DE ESPAÇO LIVRE - CONECTIVIDADE: PORTA USB 1.1 OU SUPERIOR (USB 2.0 RECOMENDADO) - GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES -									
TOTAL R\$11.500,00									

R\$ 11.500,00 (Onze mil e quinhentos reais)

Vigência:
De 26/11/2025 a 25/05/2026.Fono:
Comarca de Laranjeiras do Sul - Paraná

Porto Barreiro- PR, 26 de Novembro de 2025.

EMANOEL VANDERLEI VOLFF
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 644.104.129-49**MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO**
ESTADO DO PARANÁRua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.brEXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO N.º 36/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 046/2025Empresa Contratada:
PROSL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME
CNPJ n.º 62.110.122/0001-98Objeto:
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA ESTADUAL DE FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - PROVIGIA, CONFORME RESOLUÇÃO SESA N.º 374/2024.

Valor do Contrato:									
PROSL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA									
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	UN	QTD	Preço	Preço total	
4	1	BICICLETA ELÉTRICA COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: ARO 24 COM PNEUS DE ALTA QUALIDADE, MOTOR ELÉTRICO 350W /COM NO MÍNIMO 3 VELOCIDADES, CARREGADOR BIVOLT 110V/220V, VELOCIDADE MÁXIMA 25KM/H, AUTONOMIA DE BATERIA DE APROXIMADAMENTE 40KM, CARGA COMPLETA DA BATERIA EM 6 HORAS, FREIO A TAMBOR E ABS, BUCINA, ALARME COM SIRENE, BLOQUEIO DE RODAS, ESPRINHOS RETROVISORES, CESTO DIANTEIRO, BAIU BAGAGEIRO, FAROL, LANTERNAS, SETAS E LUZ DE FREIO EM LED, CHAVE RESERVA, MANUAL DO PROPRIETÁRIO EM PORTUGUÊS, PORTA-OBJETO (CESTAS), GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES, ENTREGA MONTADA.	SOLZA BIKE	BICICLETA ELÉTRICA	UN	1,00	5.499,99	5.499,99	
10	1	KIT DE MEDIDOR DE PH DE BOLSO A PROVA D'ÁGUA + SOLUÇÃO TAMPAO PH 4.10 (250 ML CADA) E SOLUÇÃO DE ARMAZENAMENTO KCL 250 ML	AKSO	MEDIDOR PH KI DE BOLSO	KI	2,00	440,00	880,00	
14	1	QUADRO EM VIDRO COM MOLDURA PARA REVESTIR MAPA PARA TRABALHOS DA VIGILÂNCIA - MOLDURA EM EUCALIPTO PINTADA DIRETAMENTE SOBRE A MADEIRA, FUNDO EM MDF E PRENTE EM VIDRO. COM MEDIDA DE 1 METRO DE COMPRIMENTO POR 0,80 DE ALTURA.	QUADRO	QUADRO	UN	4,00	360,00	1.440,00	
TOTAL R\$11.500,00									

Pág. 11

**MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO**
ESTADO DO PARANÁRua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

17	1	COMPRIMENTO POR 0,80 DE ALTURA. TELA TRIPE, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: FORMATO 4K3, TECIDO MATTE WHITE, COM VERSO PRETO, TECIDO HIGH CONTRAST, CINZA COM VERSO PRETO, LARGURA 2,00 MTS X ALTURA 1,50 MTS, BORDAS PRETAS OPCIONAIS, ESTUJO EM ALUMÍNIO, COM DESIGN INOVADOR, PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR PRETA, ALÇA PRÁTICA E FUNCIONAL, QUE FACILITA TRANSPORTE E MANUSEIO, TRIPE EM AÇO COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO (ATÉ 2,80 MTS DE ALTURA), SISTEMA DE REGULAGEM DE ALTURA QUE IMPEDE DESCIDA INVOLUNTÁRIA DA TELA, GARANTIA DE 31 ANOS	GRM TECNOLOGIA	GTTM130V	UN	1,00	979,99	979,99	
TOTAL R\$8.799,98									

R\$ 8.799,98 (Oito mil setecentos e noventa e oito reais)

Vigência:
De 26/11/2025 a 25/05/2026.Fono:
Comarca de Laranjeiras do Sul - Paraná

Porto Barreiro- PR, 26 de Novembro de 2025.

EMANOEL VANDERLEI VOLFF
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 644.104.129-49

Pág. 12

**MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO**
ESTADO DO PARANÁRua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.brEXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO N.º 37/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 046/2025Empresa Contratada:
R DE MELLO MORELES INFORMATICA EPP
CNPJ n.º 07.161.411/0001-08Objeto:
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA ESTADUAL DE FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - PROVIGIA, CONFORME RESOLUÇÃO SESA N.º 374/2024.

Valor do Contrato:										
R DE MELLO MORELES INFORMATICA										
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	UN	QTD	Preço	Preço total		
11	1	NOTEBOOK, COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: PROCESSADOR E CHIPSET INTEL CORE I5-13420H DE 13ª GERAÇÃO, 8 NÚCLEOS 12 THREADS, FREQUÊNCIA ATÉ 4,80 GHZ, 12 MB INTEL SMART CACHE MEMÓRIA 16 GB RAM DORÁ DE ATÉ 5000 MHz (1x) MÓDULO DE 16 GB) 15,6 PAINEL DE LED IPS, RESOLUÇÃO FULL HD 1920 X 1080 PROPORÇÃO 16:9, TAXA DE ATUALIZAÇÃO 144 HZ, BRILHO 250 NITS, TEMPO DE RESPOSTA 27 A 25 MS CONTRASTE 800:1, ESPAÇO DE COR: 45 POR CENTO NTSC, TECNOLOGIA ANTIRREFLEXO ACER COMFYVIEW GRÁFICOS, NVIDIA GEFORCE RTX 2050 COM 4 GB DE MEMÓRIA DEDICADA GDDR6 COM TOP DE ATÉ 65W, ÁUDIO E MICROFONE 2X ALTO-FALANTES ESTÉREO DE 2 WATTS CADA, TECNOLOGIA ACERTRUEHARMONY, TECNOLOGIA DTS X ULTRA ÁUDIO 2X MICROFONES, 512 GB SSD NVME PCIe 4.0 X4 M.2 2280, WEBCAM COM RESOLUÇÃO HD DE 1280X720, GRAVAÇÃO DE VÍDEO EM 720P A 30 FPS, Wi-Fi E REDE Wi-Fi 6 AX 802.11 A/B/G/N/AC + AX WIRELESS DUAS BANDAS COM FREQUÊNCIAS DE 2,4 GHZ E 5 GHZ SUPORTE AO Wi-Fi 6 COM TECNOLOGIA 2X2 MU-MIMO SUPORTE AO BLUETOOTH 5.1 OU SUPERIOR, LAN REDE COM CABO RJ-45 10/100/1000 Mbps ALIMENTAÇÃO E BATERIA FONTE DE ALIMENTAÇÃO EXTERNA DE 135 WATTS BIVOLT 100 A 240 VOLTS COM CABO DE 3 PINOS PADRÃO DO BRASIL. BATERIA: DE ATÉ 3720 MAH COM 4 CÉLULAS DE ION DE LÍTIO DE 57 WATTSHORA AUTONOMA DA BATERIA DE ATÉ 7 HORAS TECLADO E TOUCHPAD TECLADO TIPO MEMBRANA EM PORTUGUÊS DO BRASIL PADRÃO ABNT 2 TECLADO RETROILUMINADO NA COR BRANCA	ACER	NITRO V15	UN	1,00	4.899,00	4.899,00		
TOTAL R\$4.899,00										

Pág. 11

**MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO**
ESTADO DO PARANÁRua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

		COM AJUSTE DE INTENSIDADE TECLADO NUMÉRICO INDEPENDENTE, TELA DE ATUALIZADO TOUCHPAD MULTI-GESTUAL COM DOIS BOTÕES SUPORTANDO ROLAGEM COM DOIS DEGADOS, GESTOS PARA ABRIR CORTANA, ACTION CENTER, MULTITAREFA E COMANDOS DE APLICATIVOS, PRODUTO NOVO NA CAIXA, LACRADO COM NF E GARANTIA DO FABRICANTE DE 12 MESES, PORTUGUÊS BRASIL.							
TOTAL R\$4.899,00									

R\$ 4.899,00 (Quatro mil oitocentos e noventa e nove reais)

Vigência:
De 26/11/2025 a 25/05/2026.Fono:
Comarca de Laranjeiras do Sul - Paraná

Porto Barreiro- PR, 26 de Novembro de 2025.

EMANOEL VANDERLEI VOLFF
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 644.104.129-49**MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO**
ESTADO DO PARANÁRua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.brEXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO N.º 38/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 046/2025Empresa Contratada:
S.C.COMERCIAL LTDA
CNPJ n.º 20.758.465/0001-13Objeto:
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA ESTADUAL DE FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - PROVIGIA, CONFORME RESOLUÇÃO SESA N.º 374/2024.

Valor do Contrato:									
S. C. COMERCIAL LTDA									
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	UN	QTD	Preço	Preço total	
2	1	PARALELO MEDIDOR DE PH DE BOLSO PORTÁTIL DE BOLSO, A PROVA D'ÁGUA, COM COMPENSAÇÃO AUTOMÁTICA DE TEMPERATURA, DISPLAY DE CRISTAL LÍQUIDO (LCD) DE 4 DÍGITOS, MEDIÇÃO 1 METRO, ELETRODO SUBSTITUÍVEL, ELETRODO INCORPORADO AO APARELHO, ESCALA 0,00 A 14,00 PH, RESOLUÇÃO 0,01 PH, PRECISÃO - 0,01 PH, CALIBRAÇÃO EM DOIS PONTOS, TEMPERATURA DE OPERAÇÃO 0-60°C, ALIMENTAÇÃO 4 BATERIAS DE 1,5V (TIPO BOTÃO), MEMÓRIA ATÉ 50 LETURAS, SAÍDA USB, COM TESTE, CHAVE DE CALIBRAÇÃO 4 BATERIAS DE 1,5V 2025	ING THU TERM	PH-1100	UN	1,00	170,00	170,00	
7	1	EQUIPAMENTO DE SUPERIOR DE INSETICIDAS ULTRA BAIXO VOLUME MOTORIZADO COSTAL, ESTRUTURA DO SUPORTE (CHASSIS) DEVE SER DE PLÁSTICO REFORÇADO, COM INGENHOSAS MECÂNICAS E DIMENSÕES ADEQUADAS A SUSTENTAÇÃO DO CONJUNTO DO MOTO-VENTILADOR, ATRAVÉS DE CÔNOS ANTI-VIBRACIONAIS. MOTOR DE COMBUSTÃO DEVE SER DE DOIS TEMPOS A GASOLINA, REFRIGERADO A AR, POTÊNCIA ENTRE 3 E 5 HP, E ROTAÇÃO ENTRE 2.500 A 3.000 RPM, COM IGNIÇÃO ELÉTRONICA, E ADEQUADAS GARNIZEM NAS PARTES ADEQUADAS, FILTRO DE AR DO TIPO ELEMENTO DE PAPEL/SECO, COM CAPACIDADE DE RETENÇÃO DE PARTÍCULAS, TANQUE DE COMBUSTÍVEL, DEVE TER ENTRE 1 A 2 LITROS DE CAPACIDADE, TANQUE DE FORMULAÇÃO DE INSETICIDA, DEVE TER ENTRE 4 A 14 LITROS DE CAPACIDADE, CONFECIONADO COM MATERIAL RESISTENTE TENDO NA SUA ESPESSURA UMA MEDIDA ENTRE 3-3MM E ADOTADO CONTRA EFEITOS	VONDER	ASV 1427	UN	1,00	3.792,00	3.792,00	

Pág. 14

**MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO**
ESTADO DO PARANÁRua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

8	1	DOIS RAIOSES LÂMPADA DE PLUVIIZAÇÃO A LÂMPADA DE KALOCARDO A LÂMPADA DE SER COMPOSTA DE MANGOTE FLEXÍVEL, SAMFONADO E TUBO DE PLÁSTICO RÍGIDO. ROTATIVO/ARTICULÁVEL E FIXADO COM ABRAÇADEIRAS AJUSTÁVEL, RISCAL MÍLIMAS/CONJUNTO, DEVE OPERAR SEGUNDO CONJUNTO DE ENERGIA GASOSA DOS FLUIDOS PARA NEBULIZAÇÃO A 1000 DO TIPO ESPRINHA, E OU RESCALO, INCLUSIVE TER ALCANCE DE NEBULIZAÇÃO HORIZONTAL DE 12 A 18 METROS NA HORIZONTAL, OS BOMBOS/CONJUNTO DEVE PERMITIR GOTA ENTRE 12 A 20 MICRAS DE DIÂMETRO E VAGOS DE 12 A 100 ML POR MINUTO. PESO DO EQUIPAMENTO O EQUIPAMENTO DEVE PESAR ENTRE 10 A 12 QUILOS VAZIO. KIT DE ACESSÓRIOS DEVE ACOMPANHAR CADA EQUIPAMENTO, KIT DE FERRAMENTAS BÁSICAS CHAVE DE VELA, CHAVE DE FENDA, CHAVE PHILLIPS E UM FRASCO DOSADOR PARA MEDIDA DE COMBUSTÍVEL.	ORALTECH	MBEST	UN	1,00	3.800,00	3.800,00	
TOTAL R\$19.160,00									

Pág. 15

**MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO**
ESTADO DO PARANÁRua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

16	1	ESPECIAL COM NO MÍNIMO 100MM DE DIÂMETRO, PARA LUZ TRANSMISSOR, REFLETOR OU FOCALIZADOR PARA ANÁLISES VOLTAGEM 100-240VAC, ESTABILIZADO BIVOLT AUTOMÁTICO. ACESSÓRIO: CABO DE LIGAÇÃO PADRÃO BRASIL, CAPA DE PROTEÇÃO E MANUAL DE INSTRUÇÕES TRADUZIDO PARA O PORTUGUÊS BRASIL. APROVADO SEGUNDO NORMAS INTERNACIONAIS DE SEGURANÇA EVIDENTES, ASSISTÊNCIA TÉCNICA	MULTILASER	MTSA	UN	1,00	1.040,00	1.040,00	
TOTAL R\$19.160,00									

R\$ 9.160,00 (Nove mil cento e sessenta reais)

Vigência:
De 26/11/2025 a 25/05/2026.Fono:
Comarca de Laranjeiras do Sul - Paraná

Porto Barreiro- PR, 26 de Novembro de 2025.

EMANOEL VANDERLEI VOLFF
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 644.104.129-49**MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO**
ESTADO DO PARANÁRua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br**ERRATA**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 02/2025

CONTRATO N.º 13/2025

1º TERMO ADITIVO

Contratante: Município de Porto Barreiro
Contratado: Marjon Artefatos de Concreto LTDA EPP.Publicação: Edição 4771 de 29 de novembro de 2025 - PÁGINA 5A
Jornal Correio do Povo do Paraná

Onde se Lê:

“CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica acrescido ao valor contratual o montante de R\$ 34.123,98 (trinta e quatro mil cento e vinte e três reais e noventa e oito centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas e condições previstas no Contrato Originário permanecem inalteradas e em pleno vigor.”

Leia-se:

“CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica acrescido ao valor contratual o montante de R\$ 36.161,32 (trinta e seis mil cento e sessenta e um reais e trinta e dois centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica glosado do valor contratual o valor de R\$ 2.037,34 (dois mil e trinta e sete reais e trinta e quatro centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas e condições previstas no Contrato Originário permanecem inalteradas e em pleno vigor.”

Porto Barreiro-PR, 02 de dezembro de 2025.

EMANOEL VANDERLEI VOLFF
PREFEITO MUNICIPAL
Assinado de forma digital por EMANOEL VANDERLEI VOLFF:64410412949
Dados: 2025.12.02 13:06:01 -0200



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO

ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

ERRATA

PORTARIA Nº. 057/2025

Publicação: Edição 4767 do Diário oficial do Município, na página 3A do dia 25 de novembro de 2025.

Onde se lê:

"PORTARIA Nº. 057/2025

De 05 de novembro de 2025"

Leia-se:

"PORTARIA Nº. 057/2025

De 24 de novembro de 2025"

Porto Barreiro/PR, 02 de dezembro de 2025.

EMANOEL
VANDERLEI
VOLFF:6441
0412949

Assinado de forma digital por EMANOEL VANDERLEI VOLFF:64410412949 Dados: 2025.12.02 13:54:21 -03'00'

Emanuel Vanderlei Volff
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1237

Atas de Registro de Preços n°. 93/2025 (Pregão Eletrônico 29/2025), 97/2025 (Pregão Eletrônico 30/2025) e 112/2025 (Pregão Eletrônico 40/2025).

TERMO DE RESCISÃO

De 18 de novembro de 2025.

O MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n°. 01.591.618/0001-36, com endereço na Rua das Camélias, n°. 900, Centro, CEP: 85.345-000, Porto Barreiro – Paraná, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **EMANOEL VANDERLEI VOLFF**, portador de cédula de identidade n°. 4.142.437-0 SSP/PR, inscrito no CPF sob o n°. 644.104.129-49 e, **MARCIA CRISTINA FONTANIVE & CIA LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o n° 04.308.625/0001-76 com endereço na Rua das Hortências, n° 801, Centro, Porto Barreiro - PR, CEP 85.345-000, neste ato representada pela Sra. **MARCIA CRISTINA FONTANIVE**, portadora da Cédula de Identidade n° 5.245.811-0 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob o n° 715.029.049-34, residente e domiciliada em Porto Barreiro – PR, **RESOLVEM RESCINDIR AMIGAVELMENTE AS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 93, 97 e 112/2025** nos termos abaixo consignados:

Cláusula Primeira: Ficam rescindidas amigavelmente a partir da presente data, as Atas de Registro de Preços n°. 93/2025 do Pregão Eletrônico 29/2025, 97/2025 do Pregão Eletrônico 30/2025 e 112/2025 do Pregão Eletrônico 40/2025.

Cláusula Segunda: Fica convencionado que as presentes rescisões amigáveis não gerarão qualquer tipo de indenização ou multa entre as partes.

E por assim decidir, lavra-se o presente termo.


EMANOEL VANDERLEI VOLFF
Prefeito Municipal
CPF: 644.104.129-49


MARCIA CRISTINA FONTANIVE E CIA
CNPJ 04.308.625/0001-76
MARCIA CRISTINA FONTANIVE & CIA LTDA ME.
CNPJ sob o n° 04.308.625/0001-76

LICITANET - Termo de Homologação https://dv.7n78smtpx8.cloudfront.net/reports/pregao/156096/relatorio...



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO - PR



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2025
PROCESSO LICITATÓRIO 61/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) PREFEITO MUNICIPAL, HOMOLOGA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA ESTADUAL DE FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - PROVIDA, CONFORME RESOLUÇÃO SESA Nº 374/2024

Fornecedor : BIOPULSE BRASIL LTDA - 22.408.118/0001-96

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
1	2,00	UN	PRIME MED	PRIME NEO	R\$ 350,00	R\$ 700,00	R\$ 3.268,24	R\$ 78,58	1.634,12	R\$ 1.284,12
Descrição: ADIPÔMETRO OPERAÇÃO: ANALÓGICO, MATERIAL: METAL, RESOLUÇÃO: RESOLUÇÃO 1 MM, FAIXA DE OPERAÇÃO: ATÉ 60 MM, PRESSÃO: CERCA DE 10 G, MMF, TOLERÂNCIA: TOLERÂNCIA ATÉ 0,5 MM										
					Subtotal Adjudicado R\$ 700,00		Subtotal Orçado R\$ 3.268,24	78,5817 %		R\$ 2.568,24

Fornecedor : S. C. COMERCIAL LTDA - 20.758.465/0001-13

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
2	1,00	UN	INSTRUT ERM	PH-1700	R\$ 770,00	R\$ 770,00	R\$ 762,08	R\$ 762,08	1,54	R\$ 12,08
Descrição: APARELHO MEDIDOR DE PH PHMETRO MEDIDOR DE PH DE BOLSO PORTÁTIL, DE BOLSO, À PROVA D'ÁGUA, COM COMPENSAÇÃO AUTOMÁTICA DE TEMPERATURA, DISPLAY DE CRISTAL LÍQUIDO LCD DE 4 DÍGITOS, ABERSAO 1 METRO, ELÉTRODO SUBSTITUÍVEL, ELÉTRODO INCORPORADO AO APARELHO, ESCALA: 0,00 A 14,00 PH, RESOLUÇÃO: 0,01 PH, PRECISÃO: 0,05 PH, CALIBRAÇÃO EM DOIS PONTOS, TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: 0 60°C, ALIMENTAÇÃO: 4 BATERIAS DE 1,5V (TIPO BOTÃO), MEMÓRIA ATÉ 50 LEITURAS, SAÍDA USB, COM ESTOJO, CHAVE DE CALIBRAÇÃO, 4 BATERIAS DE 1,5V, 220V										
7	1,00	UN	VONDER	ASV 1427	R\$ 3.750,00	R\$ 3.750,00	R\$ 3.956,45	3.956,45	5,21	R\$ 206,45
					Subtotal Adjudicado R\$ 9.160,00		Subtotal Orçado R\$ 10.600,00	16,0000 %		R\$ 1.086,09

LICITANET - Termo de Homologação https://dv.7n78smtpx8.cloudfront.net/reports/pregao/156096/relatorio...

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
Descrição: EQUIPAMENTO DE ASPERSÃO DE INSETICIDAS ULTRA BAIXO VOLUME MOTORIZADO COSTAL, ESTRUTURA DO SUPORTE(CHASIS): DEVE SER DE PLÁSTICO REFORÇADO, COM PROPRIEDADES MECÂNICAS E DIMENSÕES ADEQUADAS A SUSTENTAÇÃO DO CONJUNTO DO MOTO-VENTILADOR, ATRAVÉS DE COXINS ANTI-VIBRATÓRIOS, MOTOR DE COMBUSTÃO DEVE SER DE DOIS TEMPOS A GASOLINA, REFRIGERADO A AR, POTÊNCIA ENTRE 1 E 6HP E ROTAÇÃO ENTRE 2.500 A 5.000RPM, COM IGNIÇÃO ELÉTRONICA, E APRESENTAR GARGENHAS NAS PARTES AQUECIDAS, FILTRO DE AR DO TIPO ELEMENTO DE PAPEL(SÉCO), COM CAPACIDADE DE RETENÇÃO DE PARTÍCULAS TANQUE DE COMBUSTÍVEL DEVE TER ENTRE 1 A 2 LITROS DE CAPACIDADE, TANQUE DE FORMULAÇÃO DE INSETICIDA, DEVE TER ENTRE 4 A 14 LITROS DE CAPACIDADE, COMECOCONADO COM MATERIAL RESISTENTE TENDO NA SUA ESPERSSURA UMA MEDIDA ENTRE 3,5MM E ADOTIVO CONTRA EFEITOS DE RAIOS SOLARES, LANÇA DE PULVERIZAÇÃO, A LINHA DE DESCARGA DO FLUXO DE AR DEVE SER COMPOSTA DE MANGOTE FLEXÍVEL SANFONADO E TUBO DE PLÁSTICO RÍGIDO ROTATIVO(ARTICULÁVEL, E FIXADO COM ARRACADEIRAS AJUSTÁVEL, BOCAL NEBULIZADOR(ROTOR), DEVE OPERAR SEGUNDO CONCEITO DE ENERGIA GASEOSA DOS FLUIDOS, PARA NEBULIZAÇÃO A UVB DO TIPO ESPACIAL, E OU RESIDUAL, INCLUSIVE TER ALCANCE DE NEBULIZAÇÃO HORIZONTAL DE 12 A 18 METROS NA HORIZONTAL, OS BICOS DOSADORES DEVERÃO PERMITIR GOTAS ENTRE 10 A 30 MICRAS DE DIÂMETRO E VASÕES DE 10 A 100 ML POR MINUTO PESO DO EQUIPAMENTO O EQUIPAMENTO DEVE PESAR ENTRE 10 A 12 QUILOS NAZO, KIT DE ACESSÓRIOS: DEVE ACOMPANHAR CADA EQUIPAMENTO, KIT DE FERRAMENTAS BÁSICAS CHAVE DE VELA, CHAVE DE FENDA, CHAVE PHILIPS E UM FRASCO DOSADOR PARA MISTURA DE COMBUSTÍVEL.										
8	1,00	UN	CRALTE CH	MBEST	R\$ 3.600,00	R\$ 3.600,00	R\$ 4.231,06	4.231,06	14,91	R\$ 631,06
Descrição: ESTEREOCOSCÓPIO - MICROSCÓPIO ESTEREOCOSCÓPIO COM TUBO DE OBSERVAÇÃO BINOCULAR, CORPO DO MICROSCÓPIO TODO EM METAL E PINTURA COM TRATAMENTO ANTI-FUNGO, FAIXA DE AMPLIAÇÃO PODENDO VARIAR ENTRE 0,67X A 4,5X, MAGNIFICAÇÃO TOTAL DE 6,7X A 45X E DISTÂNCIA DE TRABALHO DE NO MÍNIM NÚMERO DE CAMPO FN 22 FOCALIZÁVEIS, COM CORREÇÃO DE ABERRAÇÕES, CAMPO AMPL, AJUSTE DE DIOPTRIA INDEPENDENTE E PRÉ-DISPOSIÇÃO PARA RETÍCULOS, COM OLHETES DE BORRACHA, DISTÂNCIA INTERPUPILAR VARIANDO ENTRE 52 E 70MM, COM AJUSTES INDEPENDENTES, BOTÃO DE VARIAÇÃO DE ZOOM NO LADO ESQUERDO E DIREITO COM INDICADOR DE AUMENTOS, ESCALA DE AMPLIAÇÃO MACRO (2,5X) A MICRO (250X-300X), SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DO TIPO LED, BRANCA OU AZUL, LUZ DO DIA, COM DURAÇÃO SUPERIOR A 5.000 HORAS, POTÊNCIA SUPERIOR A 10 W E ILUMINAÇÃO DIÁSCÓPICA (TRANSMITIDA E ESPÉCICA (INCIDENTE) SIMULTÂNEAS, COM CONTROLES INDEPENDENTES INCORPORADOS A ESTATIVA, AJUSTE DO ÂNGULO DE ILUMINAÇÃO INCIDENTE VARIÁVEL, CHAVE LIGA/DESLIGA COM BOTÃO PARA ACOINAMENTOS SIMULTÂNEOS, BOTÃO MACROMÉTRICO COM AJUSTE DE TENSÃO INCORPORADO A ESTATIVA, PLACA DE VIDRO ESPECIAL, COM NO MÍNIMO 100MM DE DIÂMETRO, PARA LUZ TRANSMITIDA, REFLEXION OU USO SIMULTÂNEO PARA ANÁLISES, VOLTAGEM 100-240VAC ESTABILIZADO (BIVOLT AUTOMÁTICO), ACESSÓRIO: CABO DE LIGAÇÃO PADRÃO BRASIL, CAPA DE PROTEÇÃO E MANUAL DE INSTRUÇÕES TRADUZIDO PARA O PORTUGUÊS (BRASIL), APROVADO SEGUNDO NORMAS INTERNACIONAIS DE SEGURANÇA VIGENTES, ASSISTÊNCIA TÉCNICA										
16	1,00	UN	MULTIA SER	M10A	R\$ 1.040,00	R\$ 1.040,00	R\$ 1.276,50	1.276,50	18,52	R\$ 236,50
Descrição: TABLET COM CHIP PARA CONEXÃO À INTERNET E O PROCESSADOR É QUAD CORE, ELE ANDA POSSUI 2 GB DE MEMÓRIA, RAM E CONEXÃO VIA WI-FI E POR 3G, POR MEIO DO CHIP, ALÉM DO BLUETOOTH, CONTA COM CÂMERA FRONTAL, DE 2 MP E TRASEIRA DE 5 MP, 10 POLEGADAS, TELA HD (1280X800 PIXELS), CAPACIDADE DE MEMÓRIA INTERNA 32 GB										
					Subtotal Adjudicado R\$ 9.160,00		Subtotal Orçado R\$ 10.246,09	10,6000 %		R\$ 1.086,09

Fornecedor : PROSUL COMERCIO E SERVICOS LTDA - 62.110.122/0001-98

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
4	1,00	UN	SOUZA BIKE	BICICLETA ELÉTRICA A	R\$ 5.499,99	R\$ 5.499,99	R\$ 6.309,43	6.309,43	12,82	R\$ 809,44
Descrição: BICICLETA ELÉTRICA, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: ARO 24 COM PNEUS DE ALTA QUALIDADE, MOTOR ELÉTRICO 350W (COM NO MÍNIMO 3 VELOCIDADES), CARREGADOR BIVOLT(110V/220V) VELOCIDADE MÁXIMA 25KM/H, AUTONOMIA DE BATERIA DE APROXIMADAMENTE 40KM, CARGA COMPLETA DA BATERIA EM 4 HORAS, FREIO A TAMBOR 4 ABS, BILHON, ALARME COM SIRENE, BLOQUEIO DE RODAS, ESPELHOS RETROVISORES, CESTO DIANTEIRO, BAIU BAGAGEIRO, FAROL, LANTERNAS, SETAS E LUZ DE FREIO EM LEM, CHAVE RESERVA, MANUAL DO PROPRIETÁRIO EM PORTUGUÊS, PORTA OBJETO (CESTAS), GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES, ENTREGA MONTADA.										
					Subtotal Adjudicado R\$ 8.799,98		Subtotal Orçado R\$ 10.373,88	15,1717 %		R\$ 1.573,90

LICITANET - Termo de Homologação https://dv.7n78smtpx8.cloudfront.net/reports/pregao/156096/relatorio...

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
10	2,00	KI	AKSO	MEDIDOR R PH DE BOLSO	R\$ 440,00	R\$ 880,00	R\$ 532,50	R\$ 1.065,00	17,37	R\$ 92,50
Descrição: KIT DE MEDIDOR DE PH DE BOLSO A PROVA D'ÁGUA, SOLUÇÕES TAMPAO PH4,7,10 (250 ML CADA) E SOLUÇÃO DE ARMAZENAMENTO K2O (250 ML)										
14	4,00	UN	QUADRO	QUADRO	R\$ 360,00	R\$ 1.440,00	R\$ 360,85	R\$ 1.443,40	0,23	R\$ 0,85
Descrição: QUADRO EM VIDRO COM MOLURA PARA REVESTIR MAPA PARA TRABALHOS DA VIGILANCIA, MOLURA EM EUCALÍPTO PINTADA DIRETAMENTE SOBRE A MADEIRA, FUNDO EM MDF E FRENTE EM VIDRO, COM MEDIDA DE 1 METRO DE COMPRIMENTO POR 0,80 DE ALTURA.										
17	1,00	UN	GRM TECNOL OGIA	GTM100 V	R\$ 979,99	R\$ 979,99	R\$ 1.556,05	1.556,05	37,02	R\$ 576,06
Descrição: TELA TRÍPE, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: FORMATO A3, TECIDO MATTE WHITE, COM VERSO PRETO TECIDO HIGH CONTRAST, CINZA COM VERSO PRETO, LARGURA 2,00 MTS X ALTURA 1,50 MTS, BORDAS PRETAS OPCIONAIS, ESTOJO EM ALUMÍNIO, COM DESIGN INOVADOR, PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR PRETA, ALÇA PRÁTICA E FUNCIONAL QUE FACILITA TRANSPORTE E MANUSEIO, TRÍPE EM AÇO COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO (ATE 2,80 MTS DE ALTURA), SISTEMA DE REGULAGEM DE ALTURA QUE IMPEDE DESCIDA INVOLUNTÁRIA DA TELA, GARANTIA DE 01 ANO										
					Subtotal Adjudicado R\$ 8.799,98		Subtotal Orçado R\$ 10.373,88	15,1717 %		R\$ 1.573,90

Fornecedor : F BORGES EQUIPAMENTOS LTDA - 39.935.346/0001-17

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
5	2,00	UN	lenovo	lenovo i3 12100rfg /bsssd56f/w11p800 S	R\$ 5.750,00	R\$ 11.500,00	R\$ 5.940,00	R\$ 11.880,00	3,19	R\$ 190,00
Descrição: COMPUTADOR COMPLETO DESKTOP CONFORME DESCRIÇÃO DISPOSTA NO EDITAL										
					Subtotal Adjudicado R\$ 11.500,00		Subtotal Orçado R\$ 11.880,00	3,1988 %		R\$ 380,00

Fornecedor : DATAGOV INFORMATICA LTDA. - 06.074.895/0001-95

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
6	1,00	UN	EPSON	W49	R\$ 4.795,00	R\$ 4.795,00	R\$ 6.957,66	6.957,66	31,08	R\$ 2.162,66
					Subtotal Adjudicado R\$ 4.795,00		Subtotal Orçado R\$ 6.957,66	31,0831 %		R\$ 2.162,66

LICITANET - Termo de Homologação https://dv.7n78smtpx8.cloudfront.net/reports/pregao/156096/relatorio...

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
Descrição: DATASHOW, COM AS SEGUINTES AS CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TECNOLOGIA DE PROJEÇÃO: 3LCD BRILHO: 3.800 LUMENS (BRANCO E COLORIDO) RESOLUÇÃO: WXGA (1280X800) RELAÇÃO DE CONTRASTE: 16.000:1 LENTE: F=146-172, F=16-20,38 MM CORREÇÃO DE KEYSSTONE, 50000 HZ DE FREQUÊNCIA DE ATUALIZAÇÃO, 1X HDMI, 1X VGA, 1X USB-A, 1X USB-C, 1X BNA, 1X VIDEO VIA OTA, DA LAMPADA, ATÉ 17.000 HORAS NO MODO ECO DIMENSÕES: 30,2 X 23,7 X 8,2 CM PESO: 2,7 KG ITENS INCLUSOS: 1 PROJETOIR 1 CONTROLE REMOTO COM BATERIAS 1 CABO DE ALIMENTAÇÃO 1 CABO VGA 1 GUIA DE INSTALAÇÃO RÁPIDA										
					Subtotal Adjudicado R\$ 4.795,00		Subtotal Orçado R\$ 6.957,66	6,957,66 %		R\$ 2.162,66

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
9	1,00	UN	pantum	bim2300	R\$ 1.580,00	R\$ 1.580,00	R\$ 1.580,00	1.580,00	0,00	R\$ 0,00
Descrição: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS TIPO DE IMPRESSÃO MONOCROMÁTICA, COM WI-FI, COMPORTA USB, TECNOLOGIA DA IMPRESSÃO A LASER, FUNÇÃO DA IMPRESSORA (IMPRESSÃO, CÓPIA, DIGITALIZAÇÃO, VOLTAGEM 110V, VELOCIDADE MÁXIMA DE IMPRESSÃO EM PRETO E BRANCO 30PPM, TIPOS DE PAPEL BOND, CARTOLINA, TMBRADO, PRÉ-IMPRESSO, PREPREFORADO, RECICLADO, TRANSPARENTE, TAMANHOS A3, A4, A5, A6, CAPACIDADE MÁXIMA DE FOLHAS 760 FLS, LINHA AFÍCIO.										
					Subtotal Adjudicado R\$ 1.580,00		Subtotal Orçado R\$ 1.580,00	0,0000 %		R\$ 0,00

Fornecedor : R DE MELLO MORELES INFORMATICA - 07.161.411/0001-08

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
11	1,00	UN	ACER	NITRO V15	R\$ 4.899,00	R\$ 4.899,00	R\$ 6.600,00	6.600,00	25,77	R\$ 1.701,00
Descrição: NOTEBOOK, COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: PROCESSADOR E CHIPSET, INTEL CORE I5-13420H DE 13ª GERAÇÃO, 8 NÚCLEOS 12 THREADS, FREQUÊNCIA ATÉ 4,60 GHZ, 12 MB INTEL SMART CACHE MEMÓRIA 16 GB RAM DORS DE ATÉ 5200 MHz (1X MÓDULO DE 16 GB) 15,6" PAINEL LED IPS, RESOLUÇÃO: FULL HD 1920 X 1080 PROPORÇÃO 16:9, TAXA DE ATUALIZAÇÃO: 144 HZ BRANCO 250 NITS, TEMPO DE RESPOSTA: 27 A 29 MS CONTRASTE 800:1, ESPINHO DE CORE: 45 POR CENTO NTSC TECNOLOGIA ANTIRREFLEXO ACER COMFYVIEW GRÁFICOS: NVIDIA GEFORCE RTX 2050 COM 4 GB DE MEMÓRIA DEDICADA GDOR6 COM TGP DE ATÉ 65W, ÁUDIO E MICROFONE 2X ALTO-FALANTES ESTÉREO DE 2 WATTS CADA TECNOLOGIA ACERTHEARMONIZ, TECNOLOGIA DTS X, ULTRA AUDIO 2X MICROFONES, 915 GB SSD NVME PCIe 4.0 X4 M.2 2280, WEBCAM COM RESOLUÇÃO HD DE 1280X720 GRAVAÇÃO DE VÍDEO EM 720P A 30 FPS, WI-FI E REDE WI-FI 6 AX 802.11 A/B/G/N/AC RZ AX WIRELESS DUAIS BANDAS COM FREQUÊNCIAS DE 2,4 GHZ E 5 GHZ SUPORTE AO WI-FI 6 COM TECNOLOGIA 2X2 MIMO SUPORTE AO BLUETOOTH 5.1 OU SUPERIOR, LAN REDE COM CABO RJ-45 10/100/1000 MBPS ALIMENTAÇÃO E BATERIA FONTE DE ALIMENTAÇÃO, EXTERNA DE 135 WATTS BIVOLT 110V A 240 VOLTS COM CABO DE 3 PINOS PADRÃO DO BRASIL, BATERIA, DE ATÉ 3720 MAH COM 4 CÉLULAS DE ION DE LÍTIO DE 57 WATTSHORA AUTONOMIA DA BATERIA DE ATÉ 7 HORAS TECLADO E TOUCHPAD TECLADO TIPO MEMBRANA EM PORTUGUÊS DO BRASIL, PADRÃO ABNT 2 TECLADO RETROILUMINADO NA COR BRANCA COM AJUSTE DE INTENSIDADE TECLADO NUMÉRICO INDEPENDENTE TELA DE ATUALIZAÇÃO TOUCHPAD MULTI GESTUAL, COM DOIS BOTÕES SUPORTANDO ROLAGEM COM DOIS DEDOS, GESTOS PARA ABRIR CORTINA, ACTION CENTER, MULTITAREFA E COMANDOS DE APLICATIVOS PRODUTO NOVO NA CAIXA, LACRADO COM NF E GARANTIA DO FABRICANTE DE 12 MESES, PORTUGUES BRASIL.										
					Subtotal Adjudicado R\$ 4.899,00		Subtotal Orçado R\$ 6.600,00	25,7727 %		R\$ 1.701,00

LICITANET - Termo de Homologação https://dv.7n78smtpx8.cloudfront.net/reports/pregao/156096/relatorio...

Fornecedor : CARVALHO ACESSORIOS PARA MOVEIS LTDA - 49.704.499/0002-98

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
15	1,00	UN	MULTILA SER	M23	R\$ 779,89	R\$ 779,89	R\$ 804,50	R\$ 804,50	3,05	R\$ 24,61
Descrição: SMARTPHONE PROCESSADOR MÍNIMO DE 2 GHZ TELA TAMANHO MÍNIMO DE 6: MÍNIMO DE 4GB RAM: MÍNIMO DE 128GB DE ARMAZENAMENTO, COM SUPORTE A EXPANSÃO COM CARTÃO DE MEMÓRIA, CÂMERA TRASEIRA: MÍNIMO DE 48 MP: CÂMERA FRONTAL: MÍNIMO DE 6MP: BATERIA: MÍNIMO DE 5.000MAH; COR PRETO OU PRATA.										
					Subtotal Adjudicado R\$ 779,89		Subtotal Orçado: R\$ 804,50		3,0590 %	R\$ 24,61

* Não pode ser vendido separadamente
Suplemento integrante da edição 4773 do Jornal Correio do Povo do Paraná

Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná
CNPJ 78.119.336/0001-05

ATA Nº 051/2025
SESSÃO ORDINÁRIA Nº 039/2025
DIA 24/11/2025 - 19H00

Aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco (24/11/2025), às dezenove horas (19:00), na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, sito à Rua Sete de Setembro - 01 - Centro - Prédio Palácio Território Federal do Iguaçu, sob a Presidência do senhor vereador "JOVANILDO VIOLA", reuniram-se os Senhores(as) Vereadores(as) para a realização desta Sessão Ordinária. Registre-se a presença dos seguintes vereadores: 1 - ALMIR DE PAULA XAVIER, 2 - FERNANDO LUIZ MATTEI, 3 - IVALDONIR LUIZ PANATTO, 4 - JANICE COUTO NESSA, 5-JOSÉ DOMICIANO, 6 - JOVANILDO VIOLA, 7 - MARCIO GONÇALVES, 8 - PEDRO CONRADO FILHO, 9 - RODRIGO CRISTO ROCHA LOURES, 10 - TARSO CAMPIGOTTO, 11 - VALDECIR ROQUE GIORDANI, 12 - VALEIDE TEREZINHA SCARPARI LASCOSKI e 13 - VITOR FABIO BORSOI. A seguir constatando haver número legal de vereadores o senhor presidente declarou aberta a presente sessão. Em ato contínuo e em respeito ao Criador, o senhor presidente designou o vereador Fábio Borsoi, para fazer um momento de meditação culminando com a oração universal do Pai Nosso. Na sequência o senhor presidente solicitou do vereador Almir de Paula Xavier, titular da primeira secretaria que proceda a leitura das matérias constantes do **PEQUENO EXPEDIENTE** (Art. 128 RI), iniciando pelas **ATAS Nº 049/2025**, da Sessão Ordinária Nº 038/2025 e **ATA Nº 050/2025**, da Sessão Extraordinária nº 009/2025, realizadas no dia 17/11/2025. Não havendo ressalvas foram elas "APROVADAS", publique-se e arquivem-se. Na sequência passou-se a entrada das seguintes matérias: **PARECER 126/2025 - CCJ, TRAMITAÇÃO**, ao **PL Nº 049/2025**, Autoria: Poder Executivo, súmula: Autoriza o Poder Executivo alterar artigos da Lei Municipal nº 052/2014 - regulamenta a implantação de Postos de Combustíveis e revoga a Lei nº 027/2023. **PARECER 128/2025 - CCJ, TRAMITAÇÃO e PARECER 129/2025 - CFO - APROVAÇÃO**, ao **SUBSTITUTO Nº 001/2025 ao PL Nº 043/2025**, Autoria: Poder Executivo, súmula: Autoriza reduzir alíquota do Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis por ato oneroso "Inter Vivos" - ITBI no período que específico. Junte-se os referidos Pareceres aos Projetos a que se referem. Em seguida deu entrada a **MOÇÃO DE APLAUSOS E RECONHECIMENTO, N.º 010/2025** Autoria: Vereadora Valeide Scarpari Lascoski e Valdecir Giordani, Súmula: Requer que seja registrado em Ata e dada ciência desta Moção de Aplausos e Reconhecimento ao Dr. Isac Kei Yamazaki, pelos seus 50

Fone/Fax: (42) 3635-6861 - (42) 3635-4308
www.camaralansul.pr.gov.br - camara@camara.lansul.pr.gov.br
Palácio do Território do Iguaçu - Praça Rui Barbosa - Rua Sete de Setembro - Nº 1 - Centro - CEP: 85301-070
Laranjeiras do Sul - PR

Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná
CNPJ 78.119.336/0001-05

(cinquenta) anos de atuação como médico, sendo 47 anos dedicados ao atendimento em Laranjeiras do Sul. Volta em deliberação no Grande Expediente. Na continuidade foram lidas as **INDICAÇÕES NºS. 1019 A 1033/2025**, de autoria de diversos vereadores/as, oficie-se conforme o solicitado. A seguir foram lidos os **OFÍCIOS EXPEDIDOS: Ofício nº 094-2025**, Autoria: Poder Legislativo, Súmula: enviado ao Poder Executivo para providências, devidamente aprovadas, as indicações Nº 1003/2025 a 1018/2025; **Ofício nº 095-2025**, Autoria: Poder Legislativo, Súmula: enviado ao Poder Executivo para providências, devidamente aprovados, os seguintes PL: **PL nº 019/2025**, autoria: Vereador Juvinha Viola, súmula: Declara e reconhece como entidade de utilidade pública municipal a ASSOCIAÇÃO DE XADREZ DE LARANJEIRAS DO SUL - AXLS - **PL nº 047/2025**, autoria: Poder Executivo, súmula: Autoriza o poder Executivo Municipal a firmar acordos judiciais nos processos referentes às demandas propostas por Professores da Rede Municipal, de acordo com a Lei nº 056/2017 - **PL nº 048/2025**, autoria: Poder Executivo, súmula: Ratifica o protocolo de intenções para constituição do Consórcio Intermunicipal de Assistência Social da Cantuquinguaçu-CIASCANTU; **Ofício nº 014/2025**, Autoria: vereador José Domiciano, Súmula: enviado ao Prefeito Municipal, informando o encaminhamento ao Deputado Estadual Adão Litro, a liberação de emenda parlamentar do projeto MEU CAMPINHO - MÓDULO CAMPO DE SOCIETY - para a implantação na localidade rural de Barro Preto; **Ofício nº 015/2025**, Autoria: vereador Pedro Conrado Filho, Súmula: enviado ao Deputado Estadual Luis Corti, solicitando recursos para melhorias na Escola Municipal Água Verde; **Ofício nº 039/2025**, Autoria: vereador Jovanildo Viola, Súmula: enviado a Deputada Federal e Secretaria de Estado da Mulher, Leandre Dal Ponte, solicitando a liberação de recursos destinados aos hospitais de Laranjeiras do Sul, na ordem de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais). **OFÍCIOS RECEBIDOS: Ofício S/N**, Autoria: Deputado Anibelli Neto, súmula: Resposta do ofício de autoria do vereador Ivaldonir Panatto, solicitando a liberação de recursos na ordem de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para o SOS - Serviços de Obras Sociais, tendo como resposta do Deputado que o mesmo pedido foi contemplado com o recurso através da emenda parlamentar nº 247; **RECOMENDAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 002/2025**, Autoria: MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, Súmula: Considerando que o regime de precatórios está disciplinado na Constituição Federal de 1988, em seu artigo 100, que estabelece a obrigação do planejamento de débitos da Fazenda Pública, em virtude de transitada em julgado e que estes débitos devem ser

Fone/Fax: (42) 3635-6861 - (42) 3635-4308
www.camaralansul.pr.gov.br - camara@camara.lansul.pr.gov.br
Palácio do Território do Iguaçu - Praça Rui Barbosa - Rua Sete de Setembro - Nº 1 - Centro - CEP: 85301-070
Laranjeiras do Sul - PR

Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná
CNPJ 78.119.336/0001-05

incluídos na ordem cronológica de apresentação para pagamento com dotações orçamentárias na Lei Orçamentária Anual - LOA 2006. Com distribuição de cópia todos os Senhores/as Vereadores/as; **RECOMENDAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 023/2025**, Autoria: MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, Súmula: RECOMENDA: As atividades empresariais que exploram ou estejam em vias de explorar o serviço de aterramento e destinação final de resíduos sólidos no município de Rio Bonito do Iguaçu. Com distribuição de cópia todos os vereadores/as; **RECOMENDAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 025/2025**, Autoria: MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, Súmula: RECOMENDA: Todos os comerciantes - tais como farmácias, mercados, dentre outros - dos municípios de Rio Bonito do Iguaçu, Nova Laranjeiras, Marquinho, Porto Barreiro e Laranjeiras do Sul. Para que se abstenham imediatamente e de forma absoluta de elevar o preço de quaisquer mercadorias ou serviços, sem que haja notificação e justa causa cabalmente demonstrada, devendo manter uma precificação justa e não excessiva evitando-se qualquer aumento injustificado de valor para além daquele praticado imediatamente antes da situação de calamidade pública. Com distribuição de cópia todos os vereadores/as. Arquivem-se os referidos ofícios, ficando cópia a disposição dos interessados. Nada mais a se tratar, passou-se aos trabalhos do **GRANDE EXPEDIENTE** (Artigo 129 RI). **MOÇÃO DE APLAUSOS E RECONHECIMENTO" Nº 010/2025**, de autoria da vereadora Valeide Scarpari Lascoski e do vereador Valdecir Giordani, Súmula: Requer que seja registrado em Ata e dada ciência desta Moção de Aplausos e Reconhecimento ao Dr. Isac Kei Yamazaki, pelos seus 50 (cinquenta) anos de atuação como médico, sendo 47 anos dedicados ao atendimento em Laranjeiras do Sul. Esta homenagem visa reconhecer sua relevante contribuição à saúde e à comunidade - APROVADA - UNANIMIDADE, ficando a vereadora autorizada marcar a data para a entrega da honraria. A seguir referendado pelo vereador Fábio Borsoi, fez uso da tribuna o SOLDADO QP PM Cesar Ferreira Santos Junior. Ele trouxe informações importantes sobre o trânsito de Laranjeiras do Sul, com destaque para o uso de patinetes elétricos. O tema tem relação direta com o projeto de lei de autoria do vereador Borsoi, já aprovado pela Câmara, que estabelece diretrizes para a utilização desses equipamentos no município. Nada mais havendo passou-se aos trabalhos da **ORDEM DO DIA** (Artigo 130 RI): matérias de **PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2025**, Autoria: Comissão de Finanças e Orçamento, Súmula: **Dispõe sobre a**

Fone/Fax: (42) 3635-6861 - (42) 3635-4308
www.camaralansul.pr.gov.br - camara@camara.lansul.pr.gov.br
Palácio do Território do Iguaçu - Praça Rui Barbosa - Rua Sete de Setembro - Nº 1 - Centro - CEP: 85301-070
Laranjeiras do Sul - PR

Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná
CNPJ 78.119.336/0001-05

prestação das Contas do município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, relativas ao exercício financeiro de 2024, opinando por unanimidade pela APROVAÇÃO. Após amplamente apreciado e debatido foi o mesmo colocado em votação nominal, tendo sido o mesmo **APROVADO** por **UNANIMIDADE** do plenário, volta em segunda e última discussão e votação na próxima sessão. Na sequência o senhor presidente com o consentimento da unanimidade do plenário, "CONVOCOU" Sessão Extraordinária (Art.133 RI), para logo após o encerramento da presente sessão com fim específico de apreciar em 2ª e última discussão e votação o **Projeto de Decreto Legislativo Nº 002/2025**, que trata sobre as contas do município de Laranjeiras do Sul, relativas ao exercício financeiro de 2024. Nada mais a se tratar o senhor presidente declarou encerrada a presente sessão e marca a próxima sessão ordinária para o próximo dia 1º de dezembro do corrente ano, a partir das 19h00. Nada mais para constar eu *Gilmar Zocche*, lavrei a presente Ata, a qual vai assinada pelos Excelentíssimos Senhores Vereadores presentes.

Presidente: JOVANILDO VIOLA
Vice-Presidente: IVALDONIR LUIZ PANATO
1º. Secretário: ALMIR DE PAULA XAVIER
2º. Secretário: PEDRO CONRADO FILHO
Vereador: FERNANDO LUIZ MATTEI
Vereadora: JANICE APARECIDA COUTO NESSA
Vereador: JOSE DOMICIANO
Vereador: MARCIO GONÇALVES
Vereador: RODRIGO CRISTO ROCHA LOURES
Vereador: TARSO CAMPIGOTTO
Vereador: VALDECIR ROQUE GIORDANI
Vereadora: VALEIDE TEREZINHA SCARPARI LASCOSKI
Vereador: VITOR FABIO BORSOI

Fone/Fax: (42) 3635-6861 - (42) 3635-4308
www.camaralansul.pr.gov.br - camara@camara.lansul.pr.gov.br
Palácio do Território do Iguaçu - Praça Rui Barbosa - Rua Sete de Setembro - Nº 1 - Centro - CEP: 85301-070
Laranjeiras do Sul - PR

Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná
CNPJ 78.119.336/0001-05

ANEXO
VOTAÇÕES NOMINAIS
SENHORES/A VEREADORES/A
ORDEM DO DIA
(Art. 130 - Regimento Interno)

ENTRADA DO PROJETO	1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO	2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2025 Autoria: Comissão de Finanças Súmula: Dispõe sobre a prestação das Contas do município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, relativas ao exercício financeiro de 2024, opinando por unanimidade pela APROVAÇÃO.		
APROVADO-UNANIMIDADE		
Volta em segunda e última discussão e votação na próxima sessão.		
Em: 24/11/2025		

Gilmar Zocche
CPF: 492.731.409-04
Consultor Legislativo
Câmara Municipal
Laranjeiras do Sul - PR

Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná
CNPJ 78.119.336/0001-05

ATA Nº 052/2025
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 010/2025
DIA 24/11/2025 - 21H00

Aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco (24/11/2025), às vinte e uma horas (21:00), na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, sito à Rua Sete de Setembro - 01 - Centro - Prédio Palácio Território Federal do Iguaçu, sob a Presidência do senhor vereador "JOVANILDO VIOLA", reuniram-se os Senhores(as) Vereadores(as) para a realização desta Sessão Extraordinária. Registre-se a presença dos seguintes vereadores: 1 - ALMIR DE PAULA XAVIER, 2 - FERNANDO LUIZ MATTEI, 3 - IVALDONIR LUIZ PANATTO, 4 - JANICE APARECIDA COUTO NESSA, 5 - JOSÉ DOMICIANO, 6 - JOVANILDO VIOLA, 7 - MARCIO GONÇALVES, 8 - PEDRO CONRADO FILHO, 9 - RODRIGO CRISTO ROCHA LOURES, 10 - TARSO CAMPIGOTTO, 11 - VALDECIR ROQUE GIORDANI, 12 - VALEIDE TEREZINHA SCARPARI LASCOSKI e 13 - VITOR FABIO BORSOI. A seguir constatando haver número legal de vereadores o senhor presidente declarou aberta a presente sessão. Na continuidade o senhor presidente solicitou do vereador Almir de Paula Xavier, titular da primeira secretaria que proceda a leitura das matérias constantes da **CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA** (Artigo 133 RI): trabalhos da **ORDEM DO DIA** (Artigo 130 RI): matéria de **SEGUNDA E ÚLTIMA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2025**, Autoria: Comissão de Finanças e Orçamento, Súmula: **Dispõe sobre a prestação das contas do município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, relativas ao exercício financeiro de 2024, opinando por unanimidade pela APROVAÇÃO**, após apreciado e debatido foi colocado em votação nominal, tendo sido **APROVADO** por **UNANIMIDADE** do plenário, ficando o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Pr., autorizado a tomar todos os procedimentos legais e em Lei previstos, encaminhando o respectivo Decreto Legislativo, bem como a Ata da sessão, constando de forma clara todos os votos exarados ao Tribunal de Contas, www.tce.pr.gov.br. Nada mais havendo passou-se as **CONSIDERAÇÕES FINAIS** (Artigo 131 RI), tendo sido facultado a palavra por oito minutos aos vereadores que desejassem fazer uso da mesma. Usaram da palavra vários vereadores os quais teceram comentários diversos. Nada mais a se tratar o senhor presidente declarou encerrada a presente sessão. Nada mais para constar eu

Fone/Fax: (42) 3635-6861 - (42) 3635-4308
www.camaralansul.pr.gov.br - camara@camara.lansul.pr.gov.br
Palácio do Território do Iguaçu - Praça Rui Barbosa - Rua Sete de Setembro - Nº 1 - Centro - CEP: 85301-070
Laranjeiras do Sul - PR

Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná
CNPJ 78.119.336/0001-05

Gilmar Zocche, lavrei a presente Ata, a qual vai assinada pelos Excelentíssimos Senhores Vereadores presentes.

Presidente: JOVANILDO VIOLA
Vice-Presidente: IVALDONIR LUIZ PANATO
1º. Secretário: ALMIR DE PAULA XAVIER
2º. Secretário: PEDRO CONRADO FILHO
Vereador: FERNANDO LUIZ MATTEI
Vereadora: JANICE APARECIDA COUTO NESSA
Vereador: JOSE DOMICIANO
Vereador: MARCIO GONÇALVES
Vereador: RODRIGO CRISTO ROCHA LOURES
Vereador: TARSO CAMPIGOTTO
Vereador: VALDECIR ROQUE GIORDANI
Vereadora: VALEIDE TEREZINHA SCARPARI LASCOSKI
Vereador: VITOR FABIO BORSOI

Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná
CNPJ 78.119.336/0001-05

ANEXO
VOTAÇÕES NOMINAIS
SENHORES/A VEREADORES/A
ORDEM DO DIA
(Art. 130 - Regimento Interno)

ENTRADA DO PROJETO	1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO	2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2025 Autoria: Comissão de Finanças Súmula: Dispõe sobre a prestação das Contas do município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, relativas ao exercício financeiro de 2024, opinando por unanimidade pela APROVAÇÃO.		
APROVADO - UNANIMIDADE		
Fica o Sr. Presidente da Câmara Municipal autorizado a tomar todos os procedimentos legais e em Lei previstos, encaminhando o respectivo Decreto Legislativo, bem como a Ata da sessão, constando de forma clara todos os votos exarados ao Tribunal de Contas, www.tce.pr.gov.br		
Em: 24/11/2025		

Gilmar Zocche
CPF: 492.731.409-04
Consultor Legislativo
Câmara Municipal
Laranjeiras do Sul - PR

Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná
CNPJ 78.119.336/0001-05

EXTRATO DE CONTRATO Nº 11/2025
DISPENSA Nº 09/2025

OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO.

Contratante: CAMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
CNPJ: 78.119.336/0001-65
Representante Sr. JOVANILDO VIOLA

Contratada: COPY PRINTER MULTIFUNCIONAIS LTDA
CNPJ sob o nº 21.027.555/0001-05.
Representante Sr. LEOMIR MORELATTO

Valor Total do Contrato R\$ 11.640,00 (onze mil, seiscentos e quarenta reais);
Data do contrato: 01 de dezembro de 2025
Vigência do contrato: 12 meses.
Foro: Comarca de Laranjeiras do Sul/Pr.

Gilmar Zocche
CPF: 492.731.409-04
Consultor Legislativo
Câmara Municipal
Laranjeiras do Sul - PR

Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná
CNPJ 78.119.336/0001-05

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna pública a homologação do procedimento de contratação direta n.º 09/2025, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO**, de acordo com o relatório, parecer jurídico e documentos anexos ao processo, as empresas: COPY PRINTER MULTIFUNCIONAIS LTDA, CNPJ: 21.027.555/0001-05, vencedora com valor total de R\$11.640,00 (Onze mil seiscentos e quarenta reais).

Laranjeiras do Sul, 01 de dezembro de 2025.

JOVANILDO VIOLA
Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná
CNPJ 78.119.336/0001-05

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna pública a homologação do procedimento de contratação direta n.º 09/2025, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO**, de acordo com o relatório, parecer jurídico e documentos anexos ao processo, as empresas: COPY PRINTER MULTIFUNCIONAIS LTDA, CNPJ: 21.027.555/0001-05, vencedora com valor total de R\$11.640,00 (Onze mil seiscentos e quarenta reais).

Laranjeiras do Sul, 01 de dezembro de 2025.

JOVANILDO VIOLA
Presidente da Câmara Municipal

01/12/2025, 16:15

LICITANET - Termo de Homologação

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO BARREIRO/PR

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 06/2025

PROCESSO LICITATÓRIO 06/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade das atas procedimentais, o(a) PRESIDENTE, HOMOLOGA nos termos da Lei nº 14.133/21, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: **Aquisição de Cesta Natalina aos Servidores Municipais do Porto Barreiro - PR.**

Fornecedor: **DISTRIBUIDORA DAMBROSKI LTDA - 11.583.995/0001-87**

Item	Quant.	Un.	Marca	Modelo	Unidade Adjudicatada	Total Adjudicatado	Unidade Orçada	Total Orçada	Econm. %	Economia R\$
1	6,00	UN	varias	varias	R\$ 244,90	R\$ 1.469,40	R\$ 249,90	R\$ 1.499,40	2,00	R\$ 5,00

Descrição: CESTA NATALINA EM PAPELÃO RESISTENTE E DECORAÇÃO DE NATAL - JA EMBALADA, EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, AMARRADA COM LAÇO. CONTENDO DE SEGUINTES PRODUTOS: - 01 PAMETONE GOMAS DE CHOCOLATE 500G - 01 BOMBOM SORTIDO CAIXA 200G - 01 BOMBOM CHOCOLATE BRANCO 180G - 01 CEREJA DE AVELA E CACAU 180G - 01 CHOCOLATE COM WAFER COBERTO COM CHOCOLATE BRANCO 130G - 01 AMENDOIM TORRADO TIPO SALGADO, embalagem com 200 gramas - 01 BISCOITO WAFER CHOCOLATE 140g - 01 BISCOITO WAFER CHOCOLATE COM AVELA 140G - 01 BARRA CHIPS 150G - 01 BOLINHO DE CHOCOLATE, COM 40 G. - 01 BISCOITO RECHEADO 130 G. - 01 GELADO RECHEADO DE FRUTAS 5 G. - 01 CHOCOLATE AO LESTE 500G com recheio 50 g - 01 CHOCOLATE BRANCO BARRA com recheio 50 g - 01 SALAM RECHEADO PCT 500 G. - 01 MARSHMALLOW 300G - 01 BISCOITO TIPO COOKIES - 01 GELIA DE FRUTAS - 01 GOMA SORTIDA

	Subtotal Adjudicatado	Subtotal Orçada		
	R\$ 1.469,40	R\$ 1.499,40		R\$ 30,00

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicatado	Total Orçada	Economia %	Economia R\$
R\$ 1.469,40	R\$ 1.499,40	2,0008 %	30,00

HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

Porto Barreiro-PR, 01 de Dezembro de 2025

FERNANDO RODO
PRESIDENTE

Assine aqui

Página 1 de 1

MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA – PR

CONTRATO n° 99/2025 – Pregão Eletrônico nº 59/2025 – Contratante: Município de Coronel Vívda. Contratada: AMBRAC SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA, CNPJ sob nº 56.153.790/0001-08. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO. Valor total: R\$ 5.890,00. Prazo de vigência: 12 meses, de 03.12.2025 a 02.12.2026. Coronel Vívda, 01 de dezembro de 2025. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

CONTRATO n° 100/2025 – Pregão Eletrônico nº 59/2025 – Contratante: Município de Coronel Vívda. Contratada: LAVORO SOLUÇÕES AVANÇADAS LTDA CNPJ nº 047.004.049-14. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO. Valor total: R\$ 379.968,00. Prazo de vigência: 12 meses, de 03.12.2025 a 02.12.2026. Coronel Vívda, 01 de dezembro de 2025. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA – PR

Aditivo n° 06 – Contrato nº 26/2024 – Pregão Eletrônico nº 20/2024. Contratante: Município de Coronel Vívda. Contratada: CORONEL EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA, CNPJ sob nº 05.289.532/0001-04. Fica instalado mais 01 (um) ponto de monitoramento no paço municipal (garagem de veículos), a partir do dia 06 de dezembro de 2025. O valor deste aditamento é de R\$ 658,25. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívda, 02 de dezembro de 2025. Anderson Manique Barreto, Prefeito Municipal.

MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA - ESTADO DO PARANÁ

Aditivo n° 02 – Ata de Registro de Preços nº 37/2025 – Pregão Eletrônico nº 11/2025. Contratante: MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA - PR - Detentora: DISTRIBUIDORA TIO IVO LTDA, CNPJ/MF sob o n.º 27.787.054/0001-03. Considerando a solicitação da detentora, fica de comum acordo entre as partes, concedido o reequilíbrio econômico financeiro para os itens 139 e 225, a partir do dia 02 de dezembro de 2025. O valor total deste aditivo é de R\$ 3.067,66. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívda, 02 de dezembro de 2025. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA - PR

ADITIVO Nº 02 ao Contrato nº 39/2025 – Concorrência Pública nº 04/2025. Contratante: Município de Coronel Vívda. Contratada: PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA, CNPJ nº 04.949.630/0001-68. Fica prorrogado o prazo de execução em mais 120 dias, de 04.12.2025 a 02.04.2026. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívda, 01 de dezembro de 2025. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA - PR

ADITIVO nº 07 ao Contrato nº 151/2022 – Concorrência Pública nº 20/2022 – Contratante: Município de Coronel Vívda. Contratada: ELLOS OBRAS E ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 39.345.545/0001-75. Prorroga-se o prazo de execução por mais 150 dias, de 01.12.2025 a 29.04.2026. Prorroga-se o prazo de vigência em mais 150 dias, de 30.01.2025 a 28.06.2026. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívda, 01 de dezembro de 2025. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA - PR

ADITIVO Nº 01 - Ata de Registro de Preços nº 190/2024 - Pregão Eletrônico nº 79/2024 – Contratante: Município de Coronel Vívda. DETENTORA: IT4TECH COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ/MF sob o n.º 09.039.335/0001-98. Prorroga-se a vigência da ata de registro de preços por mais 12 (doze) meses, de 02 de dezembro de 2025 a 01 de dezembro de 2026. Conforme relatório do saldo restante dos lotes, de 01/12/2025 e solicitação do contratante. O valor total estimado deste aditivo é de R\$ 243.820,00 Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívda, 01 de dezembro de 2025. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

ADITIVO Nº 01 - Ata de Registro de Preços nº 18/2025 - Pregão Eletrônico nº 01/2025 – Contratante: Município de Coronel Vívda. DETENTORA: FERNANDO GONÇALVES DA ROCHA & CIA LTDA, CNPJ/MF sob o n.º 23.700.938/0001-10. Prorroga-se a vigência da ata de registro de preços por mais 12 (doze) meses, de 17 de fevereiro de 2026 a 16 de fevereiro de 2027. Conforme relatório do saldo restante dos lotes, de 26/11/2025 e solicitação do contratante, sem reajuste de valores, para o presente aditamento. O valor total estimado deste aditivo é de R\$ 1.095.000,00. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívda, 01 de dezembro de 2025. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

ADITIVO Nº 04 ao Contrato nº 86/2024 – Pregão Eletrônico nº 59/2024 – Contratante: Município de Coronel Vívda. Contratada: AMIGA CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ sob n.º 13.048.521/0001-60. Altera-se o item 31.3. do termo de referência do contrato, que passa a ser: "31.3. A Administração indica como fiscal (ais) deste processo: Da Secretaria Municipal de Assistência Social, a Sra. Luciane Corá, de matrícula 23663/1." Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívda, 28 de novembro de 2025. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA – PR

Aditivo n° 03 – Contrato nº 05/2025 – Pregão Eletrônico nº 19/2024 – Contratante: Município de Coronel Vívda. Contratada: CTR3 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 02.375.648/0001-78. Prorroga-se a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, de 19 de novembro de 2025 a 18 de novembro de 2026. Fica reajustado o valor mensal, com base no INPC, referente ao mês de outubro de 2025, na ordem de 4.490240%, concedendo-se acréscimo aos itens dos módulos 3, 4 e 5, em anexo, passando o valor mensal a ser de R\$ 63.529,62. O valor total do presente termo aditivo é de R\$ 762.355,44. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívda, 18 de novembro de 2025. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

AUTORIZAÇÃO FLORESTAL

CONSTRUTORA PIACENTINI LTDA (CNPJ: 76.307.024/0001-50) toma público que irá requerer ao IAT, a Autorização Florestal para corte de Vegetação nativa e exótica para Uso Alternativo do Solo no Quinhão Nº01-A e Quinhão Nº45 dos Blocos nº 13 e 04 do imóvel Fazenda Laranjeiras, Laranjeiras do Sul/PR.

MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA – PR

AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 81/2025

TIPO MENOR PREÇO POR ITEM – AMPLA CONCORRÊNCIA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MUDAS DE PLANTAS E MATERIAL DE PAISAGISMO. Início do cadastro das propostas: a partir das 08h do dia 04/12/2025 até às 08h do dia 16/12/2025. Abertura das propostas após as 08h do dia 16/12/2025. Início da disputa de preços às 09h do dia 16/12/2025. **VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO: R\$ 470.593,60.** Prazo de vigência: 01 ano. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site www.bnc.org.br. O edital está disponível nos sites www.coronelvivida.pr.gov.br / www.bnc.org.br / https://www.gov.br/pncp/pt-br. Informações: 0800 046 0102. Coronel Vívda, 02 de dezembro de 2025. Juliano Ribeiro, Diretor do Depto de Compras e Patrimônio.

Sindicato dos Servidores e Funcionários Públicos Municipais de Laranjeiras do Sul-PR
CNPJ 01.612.814/0001-40
Rua XV de Novembro, 2988- Centro Fone: (42)3635-2950

EDITAL DE RETIFICAÇÃO 004/2025

Laranjeiras do Sul – PR, 02 de dezembro de 2025

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato dos Servidores e Funcionários Públicos Municipais de Laranjeiras do Sul-PR. Entidade Sindical de primeiro grau, devidamente registrada no CNPJ sob nº 01.612.814/0001-40, com sede localizada na rua XV de Novembro, Nº 2988 – Centro de Laranjeiras do Sul/PR, no uso de suas atribuições legais, cumprindo o que determina o Estatuto, vem convocar toda a categoria dos servidores públicos municipais do Município de Laranjeiras do Sul-PR, filiados a entidade, para a **Assembleia Geral Extraordinária, que realizara no dia 12 de dezembro do corrente ano, às 17h15 min na primeira convocação e em segunda e última convocação 17h30min**, com quaisquer números de sindicalizados presentes. Na sede da Entidade, na rua XV de Novembro, Nº 2988 – Centro de Laranjeiras do Sul/PR. Para discutir e deliberar a seguinte pauta: 1 -) Eleger prioridade de negociação para o ano de 2026, 2 - Alteração Estatutária. Subscritor: Claudia Regina Ravaglio servidora pública, Rua: Maringá nº 69 Jardim Santana, Bairro; São Francisco Município de Laranjeiras do Sul, telefone (42) 999353354. Data: 12/12/2025.

Claudia Regina Ravaglio
Presidente Sindical

• Canecas

• Camisetas

• Blocos

• Impressões

GRÁFICA CORREIO

Rua Coronel Guilherme de Paula, Nº 876
Centro - Laranjeiras do Sul - PR

Entre em contato conosco!

(42) 3635-2944

(42) 9 98414-4281

(42) 9 9964-8707

@grafcorreio

CantuGraphic

jcorreiodopovo.com.br

CRIAMOS SUA ARTE